Anno 78

NUMERO DO DIA ... RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 147

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 1 de julho.

No Senado encerrou-se hoje a discussão do projecto que regula as promoções dos alferes alumnos.

A votação ficou adiada.

Prestou o compromisso legal e tomou assento, o senador Francisco Rangel Pestana.

—

Rio, 1.

Na Camara dos Deputados o sr. Bricio Filho pronunciou hoje um importante discurso, em que fez bem cabidas censuras ao governo por haver assignado o decreto concedendo privilegio a Souto Maior para a navegação do rio Madeira entre Santo Antonio e o Beni, ponto este em que começa a linha do limite entre o Brasil e a Bolivia.

A concessão feita autorisa a transferencia do contracto ao estrangeiro.

O orador mostrou o perigo que advirá para o Brasil de uma concessão tão ampla, principalmente em face do arrendamento do Acre, feito pela Bolivia.

Demonstrando, de modo irrespondivel, que o acto, de que se occupava, fôra praticado sem haver disposição de lei que o autorisasse, terminou o sr. Bricio Filho o seu patriotico discurso, denominando de Novo Acre a concessão.

Causaram grande sensação as palavras do deputado pernambucano.

O sr. Bueno de Andrade continuou a discutir a questão do arrendamento do territorio do Acre, havendo apresentado um mappa em que se prova que o referido territorio é brasileiro e não boliviano.

Rio, 1.

Vai melhor o deputado pernambucano Medeiros e Albuquerque.

—

Rio, 1.

O Estado de Pernambuco foi representado no prestito civico, por occasião do anniversario da morte do marechal Floriano, ante-hontem, pelo dr. Julio de Mello.

Deixou de comparecer o dr. Bricio Filho por estar fóra desta cidade.

—

Rio, 1.

No mez de setembro devem chegar do Paraná, vindas de Matto-Grosso, 25.000 cabeças de gado, transportadas pela estrada estrategica, construida pelo 1.º batalhão de engenharia.

Esse gado é destinado ao abastecimento dos mercados do norte.

—

Rio, 1.

O dr. Nuno de Andrade, director da saúde publica, fez recolher ao Hospital Paula Candido um passageiro atacado de peste, vindo a bordo do vapor francez *Italie*, procedente do porto de Marselha.

O *Italie* seguiu immediatamente para o lazareto a fim de fazer quarentena.

—

Rio, 1.

Esteve muito concorrida a sessão solemne, realisada hoje á noute, na Academia de Medicina, em commemoração ao 73.º anniversario de sua fundação.

A sessão foi aberta pelo dr. Nuno de Andrade e diversos medicos usaram da palavra, pronunciando discursos bem elaborados e em que trataram especialmente de assumptos relativos á sciencia medica.

Compareceu á bellissima festa o dr. Campos Salles.

—

Rio, 1.

Estréa hoje a celebre artista franceza Gabriela Rejane, representando a «Zazá.»

Os camarotes e as cadeiras do theatro fôram vendidos por elevadissimos preços.

—

Rio, 1.

O dr. Rosa e Silva regressará de Nova Friburgo até sabbado.

—

Rio, 1.

Consta que o Tribunal Civil e Criminal, por intermedio de um de seus juizes, pediu licença á Camara para processar Mayrink.

—

Rio, 1.

Por uma questão de amores, acaba de pôr fim á sua existencia a senhorita Antonia Veiga.

Suicidou-se a infeliz ingerindo creolina.

—

Rio, 1.

O cambio fechou a 11 25/32.

—

EXTERIOR

—

Londres, 1.

Continúa muitissimo satisfactorio o estado do rei Eduardo VII, achando-se quasi cicatrizada a ferida proveniente da incisão, que lhe fôra feita, não se receiando a minima complicação.

Por um facto tão faustoso, começam as festas em toda a cidade, soltando-se muitos fogos de artificio, em varios pontos.

E' geral o regosijo.

—

Londres, 1.

Preparam-se aqui brilhantes festas para recepção de lord Kitchener.

Uma grande procissão civica vae realisar-se, devendo desfilar em frente do Buckingham's Palace afim de que o rei Eduardo VII de uma das janellas possa a ella assistir.

—

Kiel, 1.

Na regata internacional foi vencedor o hyate *Meteor*, propriedade do imperador Guilherme II, que o mandou construir nos Estados-Unidos da America do Norte.

O proprio imperador dirigia o *Meteor*.

—

Roma, 1.

Foi indicado para dirigir o centro da emigração italiana para o Brasil o deputado Eduardo Pantano.

—

Amsterdão, 1.

Consta que sr. Thomas Steijn se acha gravemente doente.

—

Pariz, 1.

Barger, director do observatorio de Sorbonna, assentou na cupula do Pantheon uma pendula, que marcará as rotações do globo terrestre.

—

Pariz, 1.

O presidente Emilio Loubet assistiu ao concurso de instrucção militar.

Apresentaram-se 200 grupos, sendo de 10,000 o numero dos competidores.

—

Washington, 1.

O cruzador *Marietta* seguirá para o Haiti afim de auxiliar o governo legal e prender o chefe da esquadra revoltosa.

—

New-York, 1.

Continuam os combates em Porto-Principe.

Os estabelecimentos publicos foram saqueados.

—

Sucre, 1.

Está organisada uma expedição militar de duzentos homens afim de seguir para o Acre.

—

Buenos-Ayres, 1.

A policia descobriu aqui um deposito de dynamite.

Presume-se que era destinada á revolta no Uruguay, contra o presidente Cuestas.

—

Santiago, 1.

O ministro da Republica Argentina, aqui residente, declarou que o seu governo mandará um encouraçado a Valparaiso para assistir ás festas da independencia do Chile, em 18 de setembro.

—

Santiago, 1.

O governo expediu as necessarias ordens para que regresse o cruzador *Chacabuco*, logo que chegar ao porto do Rio de Janeiro.

—

Assumpção, 1.

O Ministro de Fazenda desistiu da renuncia que fizera de seu cargo.

A ACTUALIDADE

ANTILHAS E PHILIPPINAS

Até hoje o regimen adoptado pelos Estados Unidos para os paizes annexados tem sido, a principio autonomia local sob a tutela do Congresso, depois admissão como Estado entre os membros da União.

Qual o systema a adoptar em relação ás Antilhas e ás Philippinas?

Já vimos o que se passou quanto a Cuba. Havia diversas soluções a adoptar: a annexação como territorio, ou Estado, á União, o protectorado americano, a independencia politica sob taes ou taes garantias.

Apenas as tropas federaes occuparam Cuba e foi installado o regimen militar, Mac-Kinley encarregou Porter, pessôa de toda sua confiança, de conferenciar com o general Maximo Gomes e de organisar, de accôrdo com este, o desarmamento da ilha.

A conselho do general Maximo Gomes o exercito cubano consentiu no desarmamento, e então Porter pôde apalpar com segurança as aspirações do paiz.

De suas viagens ás diversas regiões da ilha trouxe Porter a convicção de que a causa da annexação não era advogada senão pelos Hespanhóes. Os naturaes se dividiam em dous partidos: de um lado os negociantes ricos e os agricultores abastados tinham as mesmas vistas que os Hespanhóes; de outro lado a mocidade, as classes proletarias e os homens de côr eram por Cuba livre com a divisa *Independencia ó la muerte*.

Em Cuba triumphou a causa da independencia politica sob as garantias, que já vimos; em relação ás Philippinas o facto de sua população excluiu todos os systemas adoptados pela Constituição para não se admittir senão um regimen excepcional, cuja justificação não encontrou senão um motivo—o receio que poderia arrastar a applicação das leis em vigor.

E' verdade que Mac-Kinley nas instrucções que deu á commissão encarregada de estabelecer um governo civil nas Philippinas dizia: «Até que o Congresso delibere, ordenei que em todos os ramos do governo das ilhas Philippinas todos dever-se-iam se conformar com as seguintes regras inviolaveis: ninguem será privado de sua vida, de sua liberdade ou de sua propriedade sem ser julgado conforme as leis; nenhuma propriedade privada será affectada a um uso publico sem justa compensação.» E segue-se uma cópia das principaes disposições da Constituição Federal, garantindo a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião, a liberdade de consciencia, etc.

Mas estas instrucções dão bem a entender que, embora Mac-Kinley estivesse animado das mais liberaes disposições, todavia entendia que as regras constitucionaes não se applicavam ás Philippinas, tanto assim que as estendia por uma decisão pessoal, aguardando a deliberação do Congresso.

Deliberou o Congresso, e levada a questão ao Supremo Tribunal Federal, decidio este que sómente os territorios annexados em virtude de um acto do Congresso são submettidos á Constituição; os outros estão sujeitos ao bel prazer do Congresso, e neste numero se acham as Philippinas.

Dissemos que a população influio na solução da questão relativamente ás Philippinas. Sim; a principio os Estados Unidos incorporavam territorios propriamente ditos e não populações como hoje. As Philippinas contam uma população de 8 a 10 milhões de habitantes, população superior a de qualquer Estado da União, população composta de elementos heterogeneos, desde os Tagalos de Luzon até ás tribus pagãs e barbaras de Mindanau, e era um perigo applicar a essa gente as leis ordinarias da União.

LEI N. 580

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica isenta de impostos á casa n. 26 á rua D. João Perdigão, dada em patrimonio á familia do finado desembargador José Manoel de Freitas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º Secretario.
Vigario *João da Costa Bezerra de Carvalho*,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 581

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado á Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, professora publica de Lagôa de Gatos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º Secretario.
Vigario *João da Costa Bezerra de Carvalho*,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 582

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a conceder isenção do imposto de decima urbana ao predio á rua Visconde de Goyanna n. 153 onde funcciona o Collegio Salesiano desta cidade, emquanto for propriedade do mesmo Collegio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Vigario *João da Costa Bezerra de Carvalho*,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Julho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 583

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica creado no Municipio de S. Lourenço da Matta o logar de 3.º tabellião, que exercerá as funcções de escrivão do civel, commercio, provedoria, orphãos, crime e jury por distribuição com os demais existentes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Franscisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Julho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Um estudo sobre Zola

Zola preoccupa os homens de sciencia. Fôra já estudado anthropologicamente por Toulow, Manouvrier, Bertillon, Block, Huchard, Joffrey, Robin, Molfet, Serveaux, Bonnier, Henry, Philippe, Crepieux Jamin, Passy, de Fleury etc. Agora é um illustre sabio americano, Mac Donald, de Nova-York quem o estende na mesa anatomica e nos revela as particularidades que differenciam esse *sujet* de qualquer outro *sujet* banal.

O conhecido biologo e psychologo italiano Paolo Mantegazza resume nas paginas da *Nuova Antologia* esse trabalho magistral, não deixando, porém, de indicar os pontos em que delle discorda. Aproveita Mantegazza o ensejo para se declarar dissidente da escola lombrosiana que em todo o homem de genio vê um doido ou pelo menos um epileptico e quando encontra um homem superior, no qual não existe o mais pequeno indicio de loucura, lhe nega genio e lhe conceda por cortezia o baptismo de «grande engenho». Isto não quer porém dizer que tenha mais razão a escola opposta.

A escola dos espiritualistas e dos poetas da alma, que não permittem e consideram como uma profanação a analyse scientifica das intelligencias superiores, como se não fosse pelo contrario uma nobre tarefa da sciencia, o estudo das leis e das razões naturaes pelas quaes o cerebro humano se eleva por vezes muito acima da média vulgar.

A applicação a Emilio Zola dos mais recentes methodos de exame anthropometrico e biologico dá os resultados seguintes:

Zola nasceu em Pariz, a 2 de abril de 1840. Nada de anormal se notou no seu desenvolvimento, a não ser que não podia pronunciar a lettra s, substituindo-a pela lettra *t*. «Que precioso facto para a escola lombrosiana!» exclama ironicamente Mantegazza.

A sua infancia foi doentia. Zola era palido e delicado; robusteceu, porém, mais tarde. Terminou os seus primeiros estudos aos 18 annos, e foi acommettido de uma febre typhoide bastante grave. Dos 20 aos 40 soffreu sempre nevralgias, teve uma cystite e symptomas de *angina pectoris*. Aos 35 teve de deixar de fumar em consequencia de sérias perturbações do coração, e só depois dos seus primeiros triumphos litterarios que lhe proporcionaram meios pecuniarios avultados, começou a adquirir nutrição, chegando esta ao ponto de lhe tornar penoso o minimo exercicio muscular. Soffreu dilatação do estomago, gastralgia e somnolencia depois dos repastos. Condemnou-se a rigorosa dieta que em par e continua ainda; não bebe durante as refeições, suppriminu totalmente o uso do vinho, substituindo-o por um litro de chá tomado nos intervallos das comidas. Em 18 mezes desta dieta perdeu 20 kilos de peso. Teve sempre máus dentes.

Não foi precoce intellectualmente, tendo aprendido a ler aos 7 annos. Entre os 7 e os 12, em Aix, estudou pouco e passou o tempo a passear no campo. Aos 10 annos teve a sua primeira paixão e aos 12 o amor tomou para elle um aspecto mais grave: todavia, na sua mocidade, a mulher não representou papel importante.

Aos 12 annos entrou no Lycêo, onde a principio foi dos ultimos; mas depois, por um esforço de vontade, conseguiu alcançar numerosos premios. Tinha mais vocação para os estudos scientificos, experimentando singular repugnancia pelas linguas mortas e particularmente pelo grego. Aos 18 annos foi com sua familia viver para Paris, onde levou existencia isolada, por que os seus condiscipulos escarneciam da sua pronuncia provençal. No exame de bacharelado, apanhou uma reprovação por não ter os pontos necessarios em historia e em litteratura (!). Por falta desse diploma não pôde aspirar a nenhuma funcção publica. Entretanto, sua mãe enviuvara, ficando em grande pobreza, e começava para elle um periodo de luta com a miseria no meio das classes mais pobres de Paris, durante o qual pôde colher observações preciosas para as obras litterarias que depois publicou.

Aos 57 annos, Zola apresentava aspecto robusto, estatura abaixo da mediana, pelle branca, olhar myope, e o olho esquerdo mais pequeno que o direito—caracter este que a escola lombrosiana não deixaria de incluir entre os de degenerescencia. A sua physionomia assemelha-se muitissimo á de Letourneur, ethnologo e psychologo illustre. Além da semelhança physionomica existe entre os dous grande analogia de caracter: ambos são positivistas e incredulos, tenazes nas suas decisões, pouco sociaveis: coincidencia importantissima para o estudo da psychologia.

Zola tem grande sensibilidade cutanea, é sujeito a espasmos cardiacos, a caimbras, a tremores, a vertigens. Sua irritabilidade é excessiva e debil a sua capacidade de trabalho continuo, pois se sente cansado ao cabo de tres horas de occupação mental. Sua memoria não vai além da média, mas lembra-se de factos do segundo anno da sua vida. Só sabe a sua propria lingua.

Segundo Mantegazza, a physionomia litteraria de Zola explica-se pela sua grande sensibilidade, pouca memoria, perseverança e energia volitiva e poderoso espirito de observação. Segundo Mac Donald, o seu credo moral e religioso resume-se nas fórmulas seguintes:

O genio consiste em reproduzir a natureza com intensidade. O direito é a applicação da justiça. Se existe antithese entre a lei natural e a lei escripta, isso depende de uma falsa applicação da justiça. A mulher possue menos equilibrio e iniciativa do que o homem e é-lhe geralmente inferior; mas é-lhe muitas vezes superior nas pequenas cousas. Todos os dogmas religiosos são inconsistentes: a moralidade tem por base a observancia das leis sociaes.

A sua concepção da vida é pagã. As idéas de ordem e de methodo exercem no seu espirito um imperio absoluto, que se manifesta tanto na vida domestica como no trabalho artistico. Gosta de joias e de machinas de vapor, signaes de gosto fino e de força. Entre as côres, prefere o amarello, o vermelho, o verde e as tonalidades palidas. Adora os aromas naturaes das flores, detesta os perfumes artificiaes. Gosta de doces. Em arte, os seus autores predilectos são Balzac e Flaubert. Não lhe agrada o theatro moderno. Não gosta de jogos de azar, nem de bilhar; gosta de xadrez, mas cança-o. Supporta facilmente as offensas feitas a elle pessoalmente, mas as offensas feitas á justiça irritam-no; assim se póde explicar a sua campanha em favor de Dreyfus.

Chegamos agora ao capitulo das suas manias, a que os lombrosianos attribuem grande importancia.

Quando passeia, Emilio Zola tem o sestro de contar os candieiros de gaz e os trens de praça. Conta tambem os degráos das escadas e os objectos da sua secretaria. Certos numeros são-lhe sympathicos, outros antipathicos. Em tempo o seu numero predilecto era 3, agora é 7. De noite abre os olhos sete vezes para se persuadir de que não morrerá. O numero 17 é-lhe odioso porque lhe lembra uma data funesta. Não entra numa carruagem cujo numero lhe seja antipathico. Mas é o primeiro a rir dessas manias e quando quer, resiste-lhes.

Não se observarão nelle phenomenos hystericos ou epilepticos. E' todavia nevropatha, como todos os homens excessivamente sensiveis e portanto excitaveis. «Mas dahi diz Mantegazza, a concluir que é dondo ou degenerado é um salto enorme que o meu bom senso me impede de dar.»

As manias de Zola podem ser observadas em homens vulgares e de alto engenho, mas que todavia não podiam aspirar ao titulo de homens de genio.

Concluindo Mantegazza resume assim as conclusões de Mac Donald.

As qualidades caracteristicas de Zola são a finura e a exacção de percepção a clareza da concepção, a força de attenção—da *observação*, corrige Mantegazza—a segurança no raciocinio, o sentimento da ordem, o poder de coordenação, a extraordinaria tenacidade no esforço e acima de tudo, um grande senso pratico utilitario.

(Do *Jornal do Commercio*)

DE RELANCE

Começou a ser publicado na Capital Federal **O Diario**, jornal bem feito, bem escripto, bem informado, bem humorado.

E' feito á moderna e tem assumpto para todos os paladares.

De sua secção **Bichos e Ventosas** extrahimos os seguintes versinhos, parte de uma carta escripta, diz o redactor, pelo proprio punho do sr. Campos Salles:

« D'*O Diario* aos redactores
Envio muito saudar!
Que a nova folha entre flores
Venha vencer e brilhar!

Faço os mais ardentes votos
P'ro seu completo triumpho!
Entre os seus grandes devotos
Contem-me a mim, que sou trunfo!

Tudo quanto precisarem
De mim,—não me façam luxo!—
Sem cerimonia! é falarem
Que eu cá aguento o repuxo!...

Posso mesmo, francamente,
— Sei rabiscar nos jornaes! —
Escrevinhar diariamente,
Sobre as finanças actuaes!

Já bem me entendem, prevejo...
Entendem, não ha talvez...
Sim, ajudal-os desejo
Com cinco contos por mez!

Olhem: além desses cinco
Contecos, pagos á vista,
Chuparão mais,—eu não brinco!—
O que consta desta lista!

Toda a vez que n'*O Diario*
Me chamem «notavel», tem
Como... como extraordinario,
Uma pelega de cem!

Se, por amor á verdade,
Me chamarem «eminente»,
Terão,—que isto os desenfade!
N'outros cem mettido o dente!

Sempre que em qualquer noticia
Me chamarem «illustrado»,
Terão, com essa pericia,
Duzentos mil réis mamado!

Quando «honrado» me chamarem
Avançam n'outros duzentos!
P'ra bonito é debitarem!
Pagarei sempre quinhentos!

Quando, em artigo de fundo
Sobre finanças ou leis,
Me chamarem «profundo»,
Comem um conto de réis!... »

No dia seguinte, diz o mesmo **Diario** e na mesma secção, que o dr. Joaquim Murtinho, estimulado, enciumado pela publicação da carta do sr. Campos Salles, escrevêra uã missiva magistral, em que se liam pedacinhos de ouro, como os que vão transcriptos:

« Tambem eu, do palacete
Em que habito, aqui no morro,
Sem desejar ser cacete,
A cumprimentar-vos corro.

Tambem achei muito bella
A tal carta do Maneco!
Santo Deus! que prosa aquella!
Ora aquelle budameco!...

E' de maluco, é de vario
A proposta que vós fez:
Querer comprar *O Diario*
Por cinco contos por mez!

Que miseria! Cinco Contos!...
Elle dá cinco? pois bem!
— Não vades vós ficar tontos—
Se quizerdes, eu dou cem!

Eu dou cem! cem! E sómente
Para *O Diario* dizer
— Porém isto diariamente!...
Que eu damas, não posso ver!

A proposito de uma exposição de flôres, dessas amadas filhas da natureza, companheiras da vida e da morte, interpretes da dor e da alegria, cantadas pelos poetas, animadas pelas mulheres, as flôres que já contam suas sociedades, suas medalhas, suas revistas e até seus congressos internacionaes, ellas que já tem seus missionarios como a religião, como a arte, como o patriotismo, como o ouro, o sr. Baptista Coelho, um seu cultor embriagado de perfume e de inspiração, escreve:

« Foi no mez risonho de Maria, no florido maio, que á lume veiu a idéa de se fazer nesta terra, que do Bello tão apartada vive, uma exposição de flôres.

Vinha d'uma senhora a iniciativa, como era natural, e senhora, que é ao mesmo tempo escriptora illustre, dona, portanto, d'uma penna duplamente forte e valiosa, uma vez que nella vibram, irmanadas, inseparaveis, duas almas grandes—uma meiga, purissima, de Mulher—outra, ardente, sonhadora, de Artista.

Dona Julia Lopes de Almeida, é o nome que firmava o artigo de iniciativa do fino certamen.

Mas não era preciso o seu patronato para a idéa; mas logo, com açodamento,—numa expansão irreparavel de condemnado que vê entrar pela frincha do carcere uma lingua doirada de sol, após uma noute temerosa de insomnia e remorso—outros Artistas correram a amparar a tentativa, a fortalecel-a, com a autoridade e o prestigio das suas pennas.

E ella cresceu, então, e tomou vulto, e, tão empenhados andavam todos, em animal-a, que já a suppunhamos realidade, já viamos a Exposição deslumbrante aberta aos olhos avidos de todo o Rio, ancioso de um espectaculo novo e maravilhoso.

Era sonho e fantasia nossa.

A idéa persiste, vae mesmo, cada vez mais, amparada e firme; está porém, distante, ainda a realisação e, para que não esmoreçam os seus patronos, se faz mister que, de quando em quando, adhesões surjam, propagando-a, apregoando-a.

Para setembro, foi marcada para quando ande pela terra de Mem de Sá, formosa e rescendente, Dona Primavera, senhora elegante, de rico guarda-roupa, onde vestuarios dos mais lindos e originaes, de mais claras e brilhantes côres, se amontoam.

Mas setembro ainda vem longe e é preciso que se trabalhe com afinco.

E' preciso que todo o Rio de Janeiro concorra ao certamen: é preciso que todas as flôres que ao sol de setembro desabrocharem, sejam exhibidas.

E será um encanto sem par, ver o concurso esplendido: rosas de mil côres, todas ricas de fragancia, jasmins nevados, brancas camelias, o estrellado dos crysanthemos, a singeleza das violetas, a symetria das dahlias, o roxo das margaridas, o perfume dos cravos—todas as côres, todos os aromas, todos os matizes á porfia, orgulhosa cada haste da belleza do seu ornato.

E quem passeiar pelas ruas do jardim maravilhoso, terá a impressão de ter fugido do mundo, de estar longe do planeta, onde ha tanta podridão».

No bellissimo rosario de pedras preciosas, que vai ser a **Turris Eburnea**, de Luiz Edmundo, encontra-se a seguinte perola:

Na garupa febril deste animal possante
Que me lembra um centauro enraivecido e bruto,
Vejo o mundo passar veloz e palpitante
E a voz humana e a voz da natureza escuto.

Perguntam-me: — Onde vaes, ó cavalleiro andante!
Que ardor te leva assim tão forte e resoluto?
Buscas acaso a flôr de um sonho estravagante?
Que vai comtigo? o Bem? o Mal? o Sangue? o Luto!

E eu deixo este animal de tragico furores
Que é o Desejo e que tem as azas dos condores
Na corrida veloz que me tira do mundo—

Pouco importa saber onde me leva a sorte,
Corra embora febril para as portas da morte,
Para o profundo Céo, para o Inferno profundo!

SADDA YACCO, a famosa actriz japoneza, acha-se actualmente em Portugal, e a julgar pelos jornaes lusitanos parece que alli se transformou em apotheose á adoravel filha do Japão o receio do perigo amarello.

A *Parodia* publicou os seguintes versos sob o titulo

Num Kakemono a Sadda Yacco

Madama, por quem é, dê-me o seu braço e ouça:
Eu conheço o Japão apenas pela louça,
E nunca suspeitei que de Yedo viesse
Esbelta como um I, flexuosa como um S,
De kimôno de sêda e cintura doirada,
Uma comica assim, como a divina Sadda!
Unhitas côr de rosa, arranhando quando ama,
Ninguem morre melhor que vossencia, madama,
Nem simula melhor um ataque de choro...
Depois, em gentileza, é um pilriteiro d'ouro,
E véste tanta côr differente, que a critica
Viu no seu guarda-roupa uma allusão politica
E pensou no Fuschini, immediatamente...
—Sem politica, filha, o que ha de ser da gente!—
Quando a viu, a morrer na *Gueicha*, a meu lado
O loiro Alpoim tremeu como um puding gelado...
Carrilho ia-a beijar, se não fosse imprudencia
Fazer sobre um Convénio uma inconveniencia...
Tudo ficou prostrado em devota absorção,
E eu, que só pela louça admirava o Japão,
Como a raça amarella onde a Arte se engrama,
Vou tendo o meu receio, eu que a amo, madama,
Que ao vêr o seu corpinho espiritual e bello,
Comêce toda a gente a gostar do amarello...

THYRSO.

KALEIDOSCOPIO

UTILISAÇÃO DAS FORÇAS NATURAES

A necessidade de produzir energia industrial por baixo preço orientou as indagações dos engenheiros para a utilisação pratica das forças naturaes. Captou-se hoje a força das quédas d'agua; aperfeiçoou-se as machinas movidas pelo vento, experimentou-se utilisar a força das vagas e o phenomeno das marés.

Eis que trata-se actualmente em empregar, para produzir vapor, o calor interior da terra.

A hypothese do calor central tem sido objecto de muitas discussões, sabe se, porém, que a temperatura do sólo augmenta á proporção que penetramos cada vez mais abaixo de sua superficie. Este augmento de temperatura foi avaliado em cêrca de 1 grão por 30 metros de profundidade. Esta regra está longe de ser uniforme; depende das localidades e indubitavelmente de natureza dos terrenos.

Nos poços de petroleo de Pittsburgo, o augmento é de um grão por 16 ou 18 metros; em certas carvoeiras ou minas americanas, thermometro accusa 50º a 800 metros, ao passo que não excede 38º em Rouchamp, no Passo de Calais, para uma profundidade de 1.000 metros.

Conquanto não se tenha plena certeza de que a lei do accrescimo de calor continue indefinidamente, a alta temperatura do sólo a uma distancia relativamente consideravel da superficie é um facto innegavel, e não é temerario pensar que nos poços muito profundos ella excederia de muito o ponto de ebulição d'agua: o phenomeno dos *geysres* ahi está para proval-o.

E' precisamente estudando os geysers do districto de Firehole nos Estados Unidos, que o professor W. Hallock de Nova-York concebeu a idéa de utilisar industrialmente o calor terrestre. Seu processo é muito simples. Supponhamos dous poços perfurados a pequena distancia um do outro, como duas perfurações artesianas, bastante profundas para attingir ás camadas onde, tendo em conta a pressão, a temperatura torna-se assás elevada para transformar a agua em vapor. Qualquer que seja esta profundidade, poder-se-ha, por meio de cargas de dynamite descidas ao fundo determinar um deslocamento da rocha susceptivel de estabelecer uma communicação entre os dous poços.

Este processo é empregado correntemente para fazer communicar poços parallelos vizinhos nas explorações petroliferas da Pensylvania. Se houver o cuidado de, durante a perfuração, revestir com tubos as paredes dos poços, para impedir sua invasão pelos lençóes d'agua atravessados, ter-se-ha assim constituido nas profundidades do sólo um circuito de ida e de volta que não será outra cousa mais do que um elemento de gigantesca caldeira a vapor tubular. Bastará desde então fazer correr a agua fria em um dos poços para que esta agua torne a subir, transformada em vapor pelo outro.

Resta determinar como se recolherá este vapor para sua utilisação, quer para o aquecimento, quer pora o funccionamento directo dos motores, como se regulará a sua despesa e a pressão. São outros tantos problemas de mecanica que o professor Hollock não faz senão indicar. Pensa, entretanto, baseando sobre o preço do custo dos poços de petroleo Pittsburgo, que uma installação deste genero, comprehendendo dous poços de vapor de 400 metros de profundidade não importaria em mais de 250.000 francos e fornecerá uma quantidade de energia capaz de amortizar rapidamente a despesa de installação.

Dentro em breve saberemos o que devemos pensar do valor pratico do processo do professor Hallock, visto como annuncia-es que proprietarios de Pittsburgo têm a intenção de tentar a experiencias, servindo-se de antigos poços de petroleo que vão aprofundar para esse fim.

—

MOEDEIROS FALSOS

Correio da Semana do Ceará, de 10 de Junho.

Com todos os pormenores, devidos aos esforços da nossa reportagem, damos a noticia dessa nova praga que em nosso meio, extranho a *chantage*, ia desenvolvendo a condemnavel industria de falsificação de nikeis.

Abaixo publicamos, em resumo, o depoimento feito na policia por João Maria Benazet, um dos auctores desse nefando crime.

Declarou perante a autoridade policial que, vindo do norte, desembarcara neste porto no dia 20 de Maio e que andando, a passseio, pela cidade, se encontrou com o seu patricio Aggery Graçoes que o apresentou ao individuo de nome Marcaillou, com o qual entreteve relações amistosas, alugando depois uma casa á rua Padre Mororó, onde passaram a residir.

Isto feito e convivendo com os citados companheiros, convidou-os a fabricar nikeis falsos de 400 reis, semelhantes aos ultimamente cunhados, para o que o italiano Guilherme Carlos que desembarcára igualmente com o depoente, forneceu 5$000 para a iniciação da nefasta missão.

Declarou mais que tinha a chapa de gesso para cunhar as moedas e que, assediado pela policia, a atirára ao mar.

Num fogão adrede preparado, fez a primeira experiencia, fazendo derreter uma moeda de nikel antiga e legitima com mistura de latão e outros ingredientes, não tendo, desta vez, obtido resultado satisfactorio.

Ponde, porém, no dia 3 de Junho conseguir a confecção, misturando chumbo com estanho, fabricando então dez moedas e, no dia seguinte, das 3 horas da manhã ás 9, umas 50 a mais.

Destas deu algumas ao italiano que por sua vez as deu a um dos companheiros, o qual foi ao Mercado fazer compras.

Declarou ser o auctor principal dessa empreza e que isto praticou por estar sem recurso, com dois patricios, que pretendiam embarcar para o Rio com o italiano referido.

Eis ahi, em súmmula, o projecto da *grande empreza* desses aventureiros que aproveitando a nossa classica hospitalidade, assim procuraram explorar a população incauta e trabalhadora desta capital.

Felizmente para nós, apezar de todos as tristeza, o povo do Ceará affronta todas as adversidades serenamente bom e honesto. Vêm sempre de fóra os inoculadores dessas miserias.

O delegado de policia, Major Sampaio e o subdelegado Candido Maia, auxiliados pelo alferes de dia ao posto policial, foram de inexcedivel actividade, habilmente capturando esses inimigos do bem publico.

NOTAS DOS TEMPOS

Do nosso esforçado e talentoso patricio o capitão tenente dr. Luiz Gomes recebemos ha dias uma carta datada de Petropolis, expondo-nos clara e minuciosamente o seu gigantesco projecto de uma estrada de ferro electrica que ligue, em 30 horas, o Recife ao Rio, por Minas Geraes, projecto que elle acalenta e pelo qual se empenha desde o advento do regimen republicano, com o fim de approximar o mais possivel a nossa capital da cidade de Cadiz, que são os pontos extremos dos dous continentes.

Para a realisação dessa immensa aspiração, do maior patriotismo, uma preoccupação se apresenta, de caracter imperioso, e vem a ser a construcção de docas no Recife.

No dia em que a nossa bella terra dispuzer desse importante melhoramento, a projectada estrada de ferro trará do norte de Minas, da Bahia, de Sergipe e de Alagôas para Pernambuco enorme movimento commercial e o Recife poderá rivalisar com a cidade de Santos.

Effectivamente, sendo aqui o extremo oriente da America meridional, está a nossa capital destinada a ser um dia o grande Estuario para onde affluirão todos os mananciaes da producção do hemispherio sul do continente.

A prova eloquente do desenvolvimento que semelhante beneficio pode imprimir a qualquer parte, alem do exemplo passado a nossos olhos entre o esplendido porto do Rio, capital da Republica, e o de Santos, que hoje, com as suas docas, sobrepuja-o, está em Anvers, campo de acção onde a lucta é muito mais renhida.

Porto insignificante que era esse na pequenina Belgica, hoje, pelas suas admiraveis obras hydraulicas e de docas, domina todo o trafego do norte da Europa, a ponto de supplantar portos, como o do Havre, na poderosa França!

O melhoramento, não ha negar, é custoso e exige não pequenos sacrificios, mas, para que desanimos e desalentos?

Quando os pontos extremos dos dous continentes, Cadiz e o Recife, puderem offerecer commodidades e facilidades ao trafego internacional transatlantico, a travessia do Oceano se fará forçosamente em seis dias e o Recife será transformado na New-York da America Latina.

Pernambuco já tem soffrido muito os effeitos da guerra que surdamente lhe movem suas irmãs, sobretudo a Bahia, sua visinha cubiçosa desde os tempos coloniaes.

Tendo possuido um patrimonio de.... 40.000 leguas quadradas, hoje está reduzido a 8.000, pouco mais.

Será um sonho o projecto do dr. Luiz Gomes?

Ha sonhos que se realisam e a união e a tenacidade tudo sabem vencer.

O que é preciso é ser verdadeiramente patriota e ter fé no futuro.

A estrada de ferro do Rio a Pernambuco não será mais extensa que a de Pariz a Lisbôa.

Reduzir o mais possivel a duração das viagens é hoje a ambição dos que se preoccuppam com os caminhos de ferro e as linhas de navegação.

Nesse encurtamento do prazo das viagens está o maior lucro e o viajante bem sabe aproveitar as vantagens das companhias rivaes.

Do Havre a New-York gastam-se hoje apenas seis dias ou menos e, si Santos Dumont realisa o seu fantastico projecto, em quarenta e oito horas poderá pisar na grande cidade americana aquelle que houver deixado a França pelos ares.

Porque razão a America do Sul não realisa tambem suas grandes conquistas?

Porque o Brasil ainda se conservará a deseseis ou desesete dias da travessia da Europa?

Scientificamente está hoje demonstrado que a America latina não está mais longe do ponto extremo da Europa do que o Havre de New-York.

Por outro lado, entre Pernambuco e Cadiz a distancia é a mesma que entre os dous grandes portos ligados pelos soberbos paquetes transatlanticos.

Nessas condições o projecto do dr. Luiz Gomes não é um sonho.

Auxilial-o com denodo é um dever de brasileiros que somos.

Alagôas

— Correram pacificamente os festejos populares, em honra a S. João Baptista, não havendo em toda capital acontecimento de importancia.

Apesar da prohibição da policia, queimaram a valer buscapés nas ruas do Commercio, Bôa Vista e 1º de Março.

— De passagem por esta cidade a bordo do paquete *S. Salvador*, desembarcaram e visitaram a redacção d'*O Guttemberg*, os illustres drs. Henrique Lins, Nobre de Lacerda deputados ao congresso de Pernambuco, dr. Sophronio Portella digno lente da faculdade de direito do Recife.

— Regressou no dia 25 do passado a esta cidade, em companhia de sua exm.ª familia, o sr. dr. Euclides Malta, governador do Estado.

S. exc. foi recebido na ponte de desembarque pelos seus secretarios, dr. intendente da capital, autoridades civis e militares e crescido numero de pessôas gradas.

— O diario official publica editaes:

Chamando concurrentes para o fornecimento de diarias aos alienados recolhidos ao Asylo de Santa Leopoldina até o dia 25 do corrente;

Chamando concurrentes para a arrematação do fornecimento de diêtas aos presos pobres de justiça, recolhidos á enfermaria da Casa de Detenção da capital, até o dia 25 do corrente;

Chamando concurrentes ao fornecimento de objectos de expediente precisos á Secretaria de Negocios do Interior, até o dia 26 do corrente;

Chamando concurrentes para a arrematação do fornecimento de diarias aos presos pobres de Justiça, recolhidos á Casa de Detenção da capital, até o dia 25 do corrente;

Chamando concurrentes para o fornecimento de objectos de expediente, necessarios á Secretaria da Fazenda, até o dia 28 do corrente;

Chamando licitantes para o fornecimento de objectos necessarios ao Lyceu Alagoano, até 30 do corrente.

— Mais um jornal acaba de apparecer em Maceió—*A Cidade de Alagôas*.

São seus redactores os srs. Frederico Santo, Octavio Brandão, Augusto de Lemos e Jeronymo de Oliveira.

— Embarcaram:

Para a Bahia, afim de tomar parte nos trabalhos do *Congresso Assucareiro*, o dr. Affonso de Mendonça.

Para a Capital Federal o dr. Orlando Sicupira, vice-presidente da camara dos deputados estaduaes;

Para Cururipe, o senador do Estado, coronel Manoel Francelino da Silva Reis e o dr. Izaias Belino dos Santos Arruda, juiz de direito dessa comarca:

— Falleceram:

D. Anna Maciel, esposa do sr. Pedro Nolasco Maciel, empregado na repartição dos correios, e, repentinamente, na ladeira do Jacatinga, o octogenario Vicente Ferreira da Cunha.

Reportagem do dia

Deputados Estaduaes

Já regressaram para os municipios de suas residencias os illustres srs. dr. Domingos de Abreu Vasconcellos, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, coronel Francisco Ignacio Cavalcante, conego Idalino de Araujo, padre Zacharias de Lyra, dr. Justino da Motta Silveira e coronel Manoel Jardim, deputados estaduaes que se achavam nesta capital nos trabalhos do congresso legislativo.

Por esses dias deve tambem seguir para Ouricury o sr. coronel Honorato Marinho.

EXTINCÇÃO DE REPARTIÇÃO

Por portaria de 1.º do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado mandou addir á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, os empregados da extincta repartição da Instrucção publica abaixo declarados:

Inspector—Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretario—Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

2.º Official — Manoel Cavalcante de Mello Filho.

3.os Officiaes—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Pedro Affonso Moreira Temporal.

Porteiro—Manoel Joaquim de Adelaide.

Continuo—Antonio Leocadio do Rego Barros.

Servente—Joaquim Lauriano dos Prazeres.

APOSENTADORIA

Por portaria de 30 de junho findo o exm. sr. dr. governador do Estado aposentou com o ordenado e a gratificação extraordinaria que percebe actualmente, o official da repartição da Instrucção Publica, João Brindoley Fox, visto contar mais de trinta annos de serviços e achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir.

Por acto de 1 de Julho do corrente anno, o exm. sr. dr. governador do Estado, de conformidade com o art. 13 das Disposições Geraes da lei n. 579 de 28 de junho findo, resolveu declarar extincta a repartição da Instrucção Publica, passando o serviço a ser effectuado pela 2.ª directoria da Secretaria da Justiça, e exercendo o respectivo director as funcções de director da Instrucção Publica—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

SOCIEDADE COMMERCIAL

Recebemos hontem a seguinte circular:

Amigo e sr.—Temos a honra de communicar a v. s. que, nesta data, constituimos uma sociedade mercantil, cujo ramo de negocio é o de generos de **Estivas em grosso**, em successão á firma individual de *João Fernandes d'Almeida*, sob a razão social de *Francisco Pinto & C.ª*, da qual faz parte como socio commanditario o sr. João Fernandes d'Almeida.

Sendo nosso empenho continuar as mesmas tradicções da extincta firma, podemos assegurar-lhe que não pouparemos a esforços para bem desempenhar as suas presadas ordens.

Pedindo a sua attenção para a nossa assignatura nos subscrevemos.—De v. s., amigos criados e obrigados, *Francisco Pinto & C.ª*

— O nosso distincto amigo, o sr. João Fernandes de Almeida, remetteu-nos a seguinte carta:

Levo ao seu conhecimento que, nesta data, organisei uma sociedade commercial em commandita, em successão á minha firma individual, com meu genro o sr. Francisco Pinto, meu antigo auxiliar, conforme a circular annexa.

A cargo da nova sociedade fica toda a liquidação da minha firma individual.

Pedindo a sua valiosa coadjuvação para a nova sociedade, agradeço a confiança e estima que v. s. sempre me dispensou.

Subscrevo-me com toda a consideração.—De v. s. amigo, criado e obrigado, *João Fernandes d'Almeida*.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VIDA ACADEMICA

FACULDADE DE DIREITO

Continuarão hoje, ao meio dia, neste estabelecimento de instrucção, os exames oraes do terceiro anno, que haviam sido suspensos em Abril ultimo.

BENEFICIO

No dia 14 do corrente mez a intelligente artista Olympia Fioravanzo fará a sua festa artistica no theatro Santa Isabel.

O programma, variado e interessante, será publicado brevemente.

O espectaculo é dedicado ao distincto cavalheiro sr. Ruffillo Agnoli, ao digno commercio de Pernambuco e á distincta Charanga do Recife.

PREFEITURA DE GOYANNA

Reassumio hontem o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna o respectivo sub-prefeito dr. João Gonçalves de Azevêdo, que o havia deixado por estar com assento no congresso do Estado.

Pela casa dos srs. Martins Fiuza & C., foi vendido o bilhete de n. 2427 da 94-21.ª loteria da Capital Federal, extrahido hontem, e premiado com 6:000$000 mil réis, bem como approximações e toda a dezena.

JUIZO FEDERAL

Realisou-se hontem na sala das audiencias, perante o dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional, servindo de accusador o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, o julgamento do réo Thomaz Leonel dos Santos, vulgo *Thomaz Larangeira*, accusado de crime de introducção de moeda falsa no municipio de Triumpho.

Não tendo o réo advogado, o dr. juiz nomeou o dr. Euclides Quinteiro.

Os autos subiram ao final julgamento.

Em data de hontem assumiu o exercicio do cargo de porteiro da Repartição Central da Policia o cidadão Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

No logar Serra Verde do municipio de Quipapá em 26 de junho proximo findo, quando caçava, Antonio Evangelista dos Santos, feriu a seu proprio irmão Domingos Evangelista dos Santos, que por alli passava.

O delegado de S. Bento mandou recolher á cadeia d'aquella localidade Manoel Francisco da Silva alli pronunciado que se apresentara voluntariamente.

NOVENAS

No proximo dia 5 do corrente, após á missa das 7 horas da manhã, será hasteada a bandeira da festa de Nossa Senhora do Carmo.

A' tarde começarão as novenas.

Vaccinação animal directa

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Tendo sido encerrados os trabalhos legislativos do corrente anno, já regressaram para seus municipios: os senadores estaduaes coronel Rodrigues Porto, de Caruarú, coronel Pinheiro Ramos, de Pão d'Alho, e vigario Bezerra de Carvalho, de Gloria de Goytá.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 2.º de infantaria Ninacor Guedes de Moura Alves.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 14.º a fachina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o quartel general e o 2.º á escolta do 20 praças 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Reassumiu hontem o cargo de fiscal do Banco das Classes o dr. Affonso de Barros.

O subdelegado de Santo Antonio mandou recolher á Casa de Detenção, Manoel das Chagas e Manoel Seraphim, por estarem ante-hontem, ás 11 horas da noite, perturbando a ordem publica na rua Bella.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Quartel do commando da brigada policial do Estado de Pernambuco, na praça da Republica, 30 de junho de 1902.

ORDEM DO DIA N. 341

Reorganisação da força policial

Por officio de 28 do corrente o sr. director da Secretaria da Justiça, transmittiu copia do decreto da mesma data, que, para execução da lei n. 562, de 23, baixou s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado, reorganisando, a força policial, que se comporá para o exercicio de 1902 a 1903 de 2 batalhões de infanteria e um esquadrão de cavallaria, o serviço medico de um major cirurgião e um capitão cirurgião ajudante, constituindo uma brigada sob o commando de um coronel, com o effectivo de 58 officiaes e 1312 praças, com os vencimentos constantes da tabella annexa á citada lei.

1.º BATALHÃO

Fica composto de 4 companhias com o effectivo de 21 officiaes e 460 praças de pret. O estado-maior com um tenente-conel-commandante, um major-fiscal, 1 tenente-ajudante, um tenente-secretario e um tenente-quartel-mestre; o estado-menor de um sargento-ajudante, um sargento-quartel-mestre, um mestre de musica, um corneteiro-mór e 20 musicos, e cada companhia com um capitão, um tenente, dois alferes, um 1.º sargento, dois 2.ºs sargentos, um forriel, 8 cabos d'esquadras, noventa e cinco soldados e dois corneteiros.

2.º BATALHÃO

Fica composto de 29 officiaes e 792 praças de pret; tendo o estado-maior 1 tenente-coronel-commandante, 1 major-fiscal, 1 tenente-ajudante, 1 tenente secretario e 1 tanente-quartel-mestre; o estado-menor 1 sargento-ajudante, 1 sargento-quartel-mestre, 1 mestre de musica, 1 corneta-mór e 20 musicos, e cada companhia 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 2 2.ºs sargentos, 1 furriel, 8 cabos d'esquadra, 114 soldados e 2 corneteiros ou tamboros.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Composto de 1 capitão, 2 tenentes, 2 alferes, 1 1.º sargento, 2 2.ºs sargentos, 1 furriel, 8 cabos d'esquadras, 1 ferrador, 45 soldados e 2 clarins.

EXTINCÇÃO E EXONERAÇÃO

Pelo mesmo decreto foi extincto o 2.º batalhão de infanteria, passando o 3.º a tornar essa denominação, sendo-lhe addiccionados como 5.ª e 6.ª, na ordem em que se acham collocados, as 1.ª e 2.ª companhias d'aquelle corpo e dissolvidas as 3.ª e 4.ª sendo as respectivas praças distribuidas por todas as companhias do actual 2.º batalhão.

CLASSIFICAÇÃO DOS OFFICIAES

Ficaram os officiaes classificados do seguinte modo:

Commandante da brigada, coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

SERVIÇO SANITARIO

Major cirurgião, dr. João Paulino Marques.

Capitão-cirurgião-ajudante, dr. Amaro Wanderley.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Capitão-commandante, Caetano Soares dos Santos.

Tenentes, José de Lemos Vasconcellos e Martiniano Elysio Paes Barreto.

Alferes, Tito Salvador Alves de Asevêdo e alferes Joaquim do Rego Cavalcante.

1.º BATALHÃO

Tenente-coronel-commandante, Sydronio Pio da Silveira Vidal.

Major-fiscal, Antonio Peregrino de Faria.

Tenente-ajudante, Joaquim Moreira de Paiva.

Tenente-secretario, Lucio José de Souza.

Tenente-quartel-mestre, Odilon Euclides d'Avila.

1.ª companhia

Capitão, Luiz Pinto Ribeiro.
Tenente, Eustaquio Antonio Gomes.
Alferes, João José Joaquim de Oliveira e Alfredo Avelino Maia e Silva.

2.ª companhia

Capitão, João Alfredo Figueirôa.
Tenente, Manoel Padilha de Lima.
Alferes Sebastião de Menezes Nobrega.
Alferes Christovão Gonçalves de Albuquerque.

3.ª companhia

Capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.
Alferes José Tobias do Nascimento.
Alferes Thomé de Hollanda Cavalcante.

4.ª companhia

Capitão João Carolino de Goes Cavalcante.
Tenente José Bento da Costa Meira.
Alferes Antonio Isidoro de Souza Barbosa.
Alferes João Ferreira da Silva Junior.

2.º BATALHÃO

Tenente-coronel commandante Beltrando Pedro de Azevêdo.
Major Fiscal João Joaquim Francisco da Silva.
Tenente-ajudante José Maria de Souza.
Tenente-secretario José Cavalcante de Albuquerque Tabajar.
Tenente quartel-mestre Sabino Dourado Cavalcante.

1.ª companhia

Capitão Antonio da Costa Monteiro.
Tenente Hermogenes Cavalcante Cabral.
Alferes Vicente Ferreira de Paula.
Alferes Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.

2.ª companhia

Capitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.
Tenente Joaquim Graciliano de Mello e Silva.
Alferes João Pereira de Aquino.
Alferes Capitulino Figueira de Faria.

3.ª companhia

Capitão Abilio Gomes de Sá Novaes.
Tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
Alferes Pedro Affonso Ferreira.
Alferes Pedro Marinho de Mello Malta.

4.ª companhia

Capitão Chrispiniano Pimentel Angelim.
Tenente João Isidoro de Albuquerque.
Alferes Anacleto da Silva Ramos.
Alferes José Antonio Carneiro.

5.ª companhia

Capitão Eduardo Marinho de Paula Lins.
Tenente Leopoldo Francisco da Silva.
Alferes José Narciso da Assumpção Mello.
Alferes Alfredo de Albuquerque Bello.

6.ª companhia

Capitão Ermirio José Francisco de Souza.
Tenente Bernardo Lucas de Figueiredo.
Alferes Tiburcio de Oliveira e Souza.
Alferes João Borges.

Addidos

Em virtude do mesmo decreto ficaram addidos aos corpos os seguintes officiaes:

AO 1.º BATALHÃO

Major Laurenio Gonçalves de Azevedo, capitão José Ignacio de Moraes e Orestes Alves da Silva, tenente João Lourenço de Goes Vasconcellos, alferes Antonio Pinangel de Albuquerque e Irineo Henrique Cardim.

AO 2.º BATALHÃO

Capitão José Francisco dos Santos, tenente João Pereira de Lucena e alferes Manoel de Hollanda Cavalcante.

EXONERAÇÕES

Fôram dispensados os seguintes officiaes:

Do commando do 2.º batalhão, por ter sido extincto, o coronel Capitulino Cesar Loureiro e dos respectivos postos, tenente quartel-mestre Amós da Silveira Borges Tavora, tenente Joaquim Mamede de Almeida, alferes José Pereira da Rocha e José de Almeida Pedrosa e do 3.º batalhão o tenente Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa.

COMMANDO DO BATALHÃO

Deixando hoje o coronel Capitulino Cesar Loureiro o commando do 2.º batalhão, por ter sido este extincto em virtude da reorganisação da Força Policial, cumpro o dever de agradecer-lhe os serviços que prestou durante o tempo em que serviu na Brigada Policial.

Outro sim, recommendo que ao tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevedo, faça entrega de toda a carga, dos livros da escripturação do corpo, inclusive os das contas correntes das receitas e despesas das caixas da musica e rancho e os respectivos soldos.

Secretario e encarregado do detalhe.

A vista do dispositivo da lei, que reorganiseu a força policial, passam a exercer as funcções: De secretario deste commando o capitão do 1.º batalhão João Alfredo Figueirôa e de encarregado do detalhe o tenente do mesmo batalhão Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

INCLUSÃO DE PRAÇAS

Ficaram incluidos no 1.º batalhão, com baixa dos postos por falta de vagas o sargento-ajudante João Severino da Silva, e o sargento quartel-mestre João Lourenço da Silva; musicos, Antonio dos Santos Moura, Antero Victalino de Albuquerque, Mathias Bezerra dos Santos, Manoel Bellarmino de Miranda, Antonio Walfrido de Souza Gurjão, Amancio de Castro Nunes, Antonio Alves dos Santos, Samuel Alves de Albuquerque, Norberto Paulino dos Santos e Vicente Paulino do Rego e o mestre José Joaquim dos Santos Cavalcante e 46 soldados.

No actual 2.º batalhão os musicos Caetano do Rego Barros, João Manoel de Oliveira, José Joaquim de Sant'Anna, Antonio Vicente de Oliveira, Juvino Ildefonso de Castro Nunes, Symphronio da Costa Marques, João Paulino Gomes da Silveira, Manoel Alves Pereira e 344 soldados.

O cidadão Orestes Alves da Silva pediu exoneração do cargo de capitão do corpo de policia.

Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, na rua do Progresso, 1.º districto da Bôa-Vista, os celebres desordeiros Felippe Santiago de Farias, conhecido por «Cery Donzella», e Apolonio de tal, por motivo frivolo aggrediram e feriram João Rodrigues de Almeida, na occasião em que este sahia de uma venda.

O subdelegado tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias contra os aggressores, que conseguiram evadir-se.

O offendido foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Hontem, á uma hora da tarde, em um bond de Fernandes Vieira, deixou o coronel Ismael Carneiro Lins e Mello, por esquecimento, um embrulho de papel de côr, contendo lettras do Banco de Credito Real no valor de 3:490$000.

Os corpos abaixo declarados devem verificar praça como voluntarios por 3 annos, na forma da lei, nos seguintes individuos: 2.º de infanteria José Mariano da Silva, com 28 annos, viuvo, pintor, José Valois da Costa Lima, com 23 annos de idade, solteiro, sapateiro, Francisco Pedro de Souza, com 22 annos de idade, solteiro, José Barbosa da Silva, com 22 annos de idade, solteiro; 40 batalhão João Ranulpho Pinheiro, com 19 annos, solteiro, musico, tendo apresentado licença escripta do juiz de orphãos, para assentar praça, Raphael Campos, com 22 annos de idade, solteiro, ferreiro, Etelvino Pedro da Silva, com 20 annos de idade, solteiro, musico e Ivo de Siqueira Rocha, com 29 annos de idade, solteiro, musico.

Estes individuos fôram hoje inspeccionados e julgados aptos para o serviço pela junta medica composta dos srs. major dr. José de Miranda Curio, major dr. Alvaro Telles de Menezes e capitão dr. Luiz José Corrêa de Sá.

Em 6 do corrente chegará do norte o paquete **Alagôas** da companhia Lloyd, com destino ao sul.

O **Banco Emissor** está pagando os juros do semestre findo aos seus accionistas.

Foi remettido ao sr. commandante do 2.º de infanteria o requerimento em que o cabo do esquadra João Marcolino dos Santos, destacado no Ceará, pede para engajar-se por mais 3 annos.

Procedeu-se hontem ao balanço semestral nos cofres do Thesouro do Estado, conferindo o saldo com os balancetes dos escrivães.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

O paquete **Planeta** da companhia Lloyd deve chegar amanhã dos portos do sul, e pela madrugada sahirá para o norte.

Amanhã, pelas 8 horas da manhã, se celebrarão na matriz da Bôa-Vista os suffragios funebres por alma do finado dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Tendo o sr. commandante do 27.º de infantaria, em officio n. 1024 de ante-hontem participado que o 2.º sargento Francisco Antonio da Costa, que pelo artigo 5 do detalhe do Quartel General de 28 do mez findo, foi mandado inspeccionar, baixara ao hospital militar, determinou o commando do districto que esse inferior fosse alli inspeccionado.

Ao deixar o commando do 2.º batalhão de policia, que ficou supprimido por lei, o sr. coronel Capitulino Loureiro baixou a seguinte ordem do dia:

«Commando do 2.º batalhão de Infanteria Policial na Praça da Republica 1.º de Julho de 1902.

Ordem do dia numero 433.

Tendo sido por acto de sua exc. o sr. conselheiro dr. governador do Estado dispensado do cargo de commandante deste batalhão, é-me sumamente grato agradecer a todos os officiaes e praças do batalhão a cooperação que me prestaram durante o desempenho da espinhosa missão que me fôra confiada, especialmente aos srs. major Loureiro Gonçalves de Azevedo e tenente-secretario José Cavalcante d'Albuquerque Tabajara, a extrema lealdade com que ambos sempre si houveram para com este commando; pela assiduidade ao serviço, a disciplina e correcção que sempre mantiveram tornando-se, por isso, salientes e merecedores da estima e consideração que lhes tributo. Afastando-me do cargo com que me distinguia a confiança do governo, levo a tranquillidade n'alma e arraigada na consciencia diaphana a convicção de ter bem cumprido com o meu dever. Afasto-me sem que me accuse o remorso da injustiça mais futil, porque jamais commetti-a e sem que receie imputtabilidades de acções dubias e deprimentes da minha honorabilidade e do meu caracter, porquanto, venho de longe, e n'esse longo percurso da vida não me conspurcara uma nodoa siquer a alvura de minha reputação, nem um murmurio deslisongeiro jamais perturbara o remanso de minha consciencia. E' sobre essas tradicções que firmo o meu passado e enfrento com impavidez as eventualidades do porvir. Coronel *Capitulino Cesar Loureiro.*»

A *Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional* solemnisa no dia 6 do corrente o seu 9.º anniversario.

A festa constará de uma missa, ás 10 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e em seguida uma sessão magna, em sua séde, a rua dr. Rosa e Silva n. 42, 1.º andar.

Agradecemos o convite que por essas solemnidades nos remetteu á sua directoria.

Seja transferido para o destacamento do Rio Grande do Norte, foi o despacho exarado no requerimento em que o anspessada do 2.º de infanteria Bellarmino da Silva Pestana, que se acha destacado no Ceará, pede para recolher-se a seu batalhão, allegando achar-se com sua mulher doente, precisando mudar de clima

A's 11 horas da manhã de hontem, foi prezo á rua da Cadeia, na tabacaria do s srs. M. A. Ramos & C.ª na occasião em que tentava furtar uns cachimbos, Severino Carlos da Silva, menor de 14 annos, que se acha recolhido á Casa de Detenção.

Foi approvada a indicação feita pelo alferes José de Almeida Fortuna, do 2.º sargento do 2.º de infanteria Alfredo Olindino de Araujo para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o citado official.

BOM JARDIM

Escrevem-nos dessa localidade:

«No dia 22 do fluente, a sociedade *União Dramatica Bom-Jardinense* promoveu brilhante recita theatral, levando á scena o sensacional drama em 3 actos do eminente dramaturgo Franklin Tavora, intitulado: *«Um mysterio de Familia.»*

Os papeis salientes couberam aos amadores João Gelasio, Manoel Olympio da Cunha, Ubaldino Maciel, Leovigildo Souto Maior e Enéas Gonçalves, sendo interpretados com o maximo e correcto desempenho.

O amador Honorio Guerra desempenhou com muita naturalidade o papel que lhe tocou. O amador Manoel Martins e os rapazitos João Novaes e José Gonçalves sahiram-se soffrivelmente.

In continenti seguiu-se a representação do monologo **PM**—levado por Arthur Gonçalves.

Finalisou o festival com a jocosa e gaiatissima comedia em 1 acto, denominada *«Amor Culinario,»* que foi muito applaudida.

O amador Manoel Martins tornou-se inexcedivel no papel de baixo-comico que desempenhou.

A orchestra e a illuminação *a gazolina* estiveram regulares.

Em solução ao requerimento em que o soldado do 26.º batalhão de infanteria, addido ao 14.º da mesma arma, Antonio Alves Corrêa preso na Fortaleza do Brum pedia ao sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça d'este Estado esclarecimentos sobre o resultado da appellação da sentença que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Bom Conselho em 15 de maio de 1901 foi remettido a este quartel general com officio n. 1786 de 26 de junho findo d'aquelle presidente uma certidão passada pelo escrivão de appellações do citado Tribunal, em que declara que a alludida appellação lhe foi distribuida em 12, achando-se os autos em poder do secretario relator desembargador Goes Cavalcante, a quem fez conclusos em 20 tudo do citado mez de junho findo.

Foi ante-hontem nomeado delegado em inquerito policial militar o alferes do 2.º de infanteria, José de Almeida Fortuna.

O subdelegado do 2.º districto de S José mandou recolher á Casa de Detenção, o desordeiro, José Felippe Santiago.

Foi determinado que de ora em diante o batalhão que estiver de guarnição nomeará somente 6 cabos para o serviço de ordens do quartel general.

Seguiu hontem em vagon especial do trem de 8 e 30 da manhã, para Jaboatão, o exm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

Receberá addidos no corrente mez o 34.º batalhão de infanteria.

O dr. delegado do 1.º districto mandou recolher á Casa de Detenção o individuo Pedro dos Santos, por estar promovendo desordens, na freguezia de Santo Antonio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de junho de 1902:

Existiam	667
Entraram	10
Sahiram	22
Existem	655
A SABER:	
Nacionaes	600
Mulheres	22
Estrangeiros	33
Total	655
Arraçoados bons	524
» doentes	32
» Loucos	3
Allimentados á custa propria	4
Correccionaes	87
Total	655

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	33
Entrou	1
Sahirem	2
Existem	32

N. 94-21 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE JULHO DE 1902

29627	15:000$000	2427	600$000
30579	1:500$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4035	9532	16413	17401	18241	31007
5876	15425	17019	17554	26340	39270

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2784	8[illegible]	16695	24823	28152
3354	9863	16738	25453	28255
3491	11402	18332	25638	28256
4782	14083	19494	26700	33083
5806	14598	20970	27164	34966

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

29621	29623	29625	29627	29629
29622	29624	29626	29628	29630

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30571	30573	30575	30577	30579
30572	30574	30576	30578	30580

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2421	2423	2425	2427	2429
2422	2424	2426	2428	2430

APPROXIMAÇÕES

29626	200$000	30580	50$000
29628	200$000	2426	50$000
30578	50$000	2428	50$000

Os numeros de 29601 a 29700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 30501 a 30600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 2401 a 2500 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 27 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 27.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 23 de junho, os cadaveres dos seguintes individuos:

Daniel Mifanda, Portugal, 20 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio Marques.

Balsanupho da Silva Mindêllo, Pernambuco, 52 annos, casado, Graça, attestado do dr. Medeiros.

Antonio José Beptista, Portugal, 46 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joaquim Bonifacio da Silva, Pernambuco, 27 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Aurea Bemvinda dos Santos, Pernambuco, 19 mezes, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria Helena Mendes, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria da Gloria M. Ferreira, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Julia Guedes Peixôto, Afogados, 9 annos, Recife, attestado do dr. Pedro C.

Marcionilla E. de Oliveira, Parahyba, 26 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Luiza de Oliveira Martins, Pernambuco, 16 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Cavalcante Pina.

João Victor dos Santos, Pernambuco, 3 dias, Bôa-vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Olindina F. Bezerra, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do dr. Araujo Jorje.

Anizio J. de Lima, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Uma creança do sexo masculino, Graça, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Melchiades P. das Neves, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Domingos Raposo, Pernambuco, 28 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio M. de Aguiar, Afogados, 34 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio Marques.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 35 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Manoela da Conceição, Pernambuco, 38 annos, Necroterio.

Manoel Olympio Silveira, Pernambuco, 50 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Josepha de Mello, Pernambuco, 15 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Bento S. da Silva, Parahyba, 42 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Adelina Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, S. José, attestado do dr. Baptista Fragôso.

Antonio, 9 mezes, Necroterio.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

— Dia 24 —

Porfirio Moreira Machado, S. Paulo, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. C. Pontual.

Francelina M. da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Silva Ferreira.

Maria do C. Correia, Pernambuco, 39 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Anna, Pernambuco, 7 mezes, Graça, duas testemunhas.

Rubens C. L. Soriano, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Severino, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

João José de Miranda, Pernambuco, 2 horas, S. José, attestado do dr. L. Coutinho.

Laurinda M. da Conceição, Pernambuco, 76 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Rosa Anna da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Martiniana Alves do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Antonio F. Santos, Pernambuco, 48 annos, casado hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Miguel José Barbosa, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Adelia P. B. Mello, Pernambuco, 48 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Feitas.

Vicente F. de Mello, Pernambuco, 43 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Antonio G. do Carmo, Pernambuco, 64 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Galdino L. da Silva,, Pernambuco, 15 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria da Conceição, Afogados, pela policia.

Dia 25

Esther Stein, Prussia, 30 annos Bôa-Vista, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

João Capistrano de Oliveira, Alagôas, 62 annos, casado, Poço, attestado do dr. Barros Carneiro.

Francisco de P. Rocha, Pernambuco, 29 annos, casado, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Joaquim C. de Almeida, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Eduardo Correia, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Tiberio S.

Manoel Fortunato, Rio Grande do Norte, 42 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Marianna N. Jesus, Pernambuco, 96 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Umbelina P. dos Santos, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da Conceição, Parahyba 28 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr. Leite B.

Minervina M. da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Graça, attestado do dr. T. de Hollanda.

Manoel C. Ferreira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Feliciano F. Siqueira, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Jovina, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Cadaver de mulher, Pernambuco, 30 annos, Necroterio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 54 annos, casada, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Luiza Felippa Santiago, Pernambuco, 79 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel, Pernambuco, Necroterio.

Cadaver d'uma creança, 8 mezes, Pernambuco, Necroterio.

Um feto feminino, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Dia 26

Jovita A. de M. Santos, Pernambuco, 49 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Djalma A. Ferreira, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Coêlho Leite.

Joaquina Guimarães Bastos, Pernambuco, 20 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Manoel Jorge Arantes, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado do dr. T. Hollanda.

Candido Joaquim Marques, Pernambuco, 94 annos, casado, S. José, attestado do dr. Leite B.

João Pedro dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Alexandrina B. Menezes, Parahyba, 58 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel Rodrigues Tavares, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Cyprianno T. Machado, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Berardo.

Villamin José dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Jovita Espindola Pinto, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. L. Cavalcante.

Pedro F. de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. L. Cavalcante.

Maria do Carmo, Africa, 56 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 125 annos, casado, Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Joanna Maria de Jesus, Pernambuco, 38 annos, Necroterio.

Josephina Aurelia da Cunha, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. L. Cavalcante.

Francisco de Salles, Pernambuco, 2 mezes, Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

José de Araujo, Pernambuco, 8 mezes, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

CESAR CANTU, **Historia Universal**, reformada, accrescentada e ampliada por *Antonio Ennes*. Edição da *Empreza Litteraria Fluminense*.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos o tomo 24 dessa importante obra, exposta á venda em sua livraria á rua 1.º de Março.

Agradecidos.

O correio nos trouxe hontem exemplares das seguintes publicações:

N. 23, anno IV, d'**O Caruaruense**, hebdomadario que se publica no municipio de Caruarú;

N. 5, anno I, do **Boletim Salesiano**, em portuguez, orgão do *Oratorio de Turim*;

N. 23, anno XVI, do **Brasil-medico**, revista semanal de medicina e cirurgia, editada na capital federal.

Seu summario é o seguinte:

«TRABALHOS ORIGINAES:—Notas para o estudo das fórmas clinicas do impaludismo no Rio de Janeiro (conclusão), pelo dr. F. Fajardo.

MEDICINA PUBLICA:—A libertinagem no Rio de Janeiro perante a historia, os costumes e a moral (continuação), pelo dr. Pires de Almeida.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS:—Sociedade de Medicina e Cirurgia: Idiosyncrasia provocada pela antipyrina, pelos drs. Guedes de Mello, Chaves Faria, Moncorvo Filho, Simões Correia, Azevêdo Junior, Francisco Campello, Cardoso Fonte e Eduardo Meirelles; a proposito de um supposto parasita vaginal, pelos drs. Francisco Campello, Azevêdo Junior, Nascimento Gurgel e Moncorvo Filho.

VARIEDADES:—A cirurgia franceza julgada por um allemão; os honorarios dos medicos em Berlim e em Pariz; regulamentação da polemica litteraria; fabricação de dentes artificiaes; as vivisecções; a peste e os santos.

BIBLIOGRAPHIA:—Hypnotismo e suggestão, these inaugural do dr. Ulysses Paranhos,—por M. N.

FORMULARIO PRATICO:— Tratamento dos vomitos nas creanças, pelo dr. Zeferino Meirelles.

CHRONICA E NOTICIAS.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de junho de 1902:

Abaixo assignado —Depois que fôr satisfeita a exigencia de que trata o art. 7.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente deferirei.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de julho de 1902:

Maria da E. Algonez Cabral, Alfredo Marques de Abreu, Rosa Amelia de Albuquerque, Virgulino Lima, Antonio Mauricio Bandeira, Hemeterio Campos, Abdisio de Castro, Antonio Joaquim de Souza, Galdino Agostinho Bezerra, João Barbosa de Paiva, Paulina Maria do Espirito-Santo e outros, viuva de Manoel dos Santos Villaça e Companhia Pernambucana—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 2 petições —Informe a 3.ª secção.

Pinto Alves & C.—Informe a 1.ª secção.

José Maria de Carvalho.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 23 de junho de 1902:

Manoel Marques de Andrade.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na rua das Barreiras, freguezia da Varzea, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

João B de Andrade.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 30 da rua Ivo Miquelino, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Miranda da Rocha.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 146, da estrada Nova, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Marques da Silva.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 48, da rua das Trincheiras, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alfredo Alves Barbosa.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 42, da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Rita Pires Falcão Loyola.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficarem dispensadas do pagamento de decima as casas de propriedade de Rita Pires Falcão de Loyola, sitas na Imbiribeira, sob ns. 24, 26, 26 A, 26 B, 26 C e 26 D, as quaes se acham em ruinas desde o anno de 1897.

Carlos José Rodrigues — Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Carlos José Rodrigues e seus filhos, sita na estrada da Mattinha, freguezia da Graça, emquanto subsistirem as condições da lei n. 1344.

Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 53, da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Martins & Rodrigues.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar irresponsavel por anteriores inquilinos da casa n. 31, da rua do Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

João B ptista Pinheiro.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos da casa n. 7 da rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Baroneza de Bemfica —Deferido, em face dos documentos que apresenta.

Laemmert & C.—Deferido, em face do que informa a Recebedoria.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil.—Não pode ter logar a averbação requerida, desde que a procuração não confere poderes para transferir as apolices de que se trata.

Sabino Pereira Lobo.—Indeferido.

Galdino de Barros.—Indeferido, em vista do que informa a Recebedoria.

Francisco Guilherme de Assis Além.—Restitua-se a quantia 118$500, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Em face dos documentos apresentados, restitua-se a quantia de 325$860, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 140. - Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Pedro dos Santos, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Emilio Frederico de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel das Chagas, como vagabundo; Manoel Seraphim e Sergio Correia da Fonseca, como desordeiros; Maria Annunciada, Maria da Conceição e Maria Francisca d'Assumpção, por offensas á moral publica; Pedro Bernardo da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Maximiano Francisco de Lemos, conhecido por *Massú*, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, em data de 26 de junho proximamente findo, no logar Serra Verde do referido municipio, estando o individuo de nome Antonio Evangelista dos Santos a caçar feriu a seu proprio irmão Domingos Evangelista dos Santos, que naquella occasião por alli passava.

Sobre o facto que foi casual, procedeu-se ás diligencias de conformidade com a lei

— No dia 21 do mez proximo passado o delegado de policia do municipio de S. Bento, fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Francisco da Silva, que se apresentou voluntariamente, por ser elle pronunciado em crime de ferimentos graves.

— O capitão commandante da força volante em diligencia, no municipio de Bom Conselho, capturou em data de 25 de junho ultimo e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Henrique Pereira dos Santos, como criminoso de morte e roubo, no Estado de Alagôas.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de maio de 1902

Officio:

Aos membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa apreciação a inclusa proposta de orçamento para o exercicio de 1902 a 1903, devo tornar saliente que tomei a iniciativa de suggerir-vos algumas medidas e restricções que a situação do Thesouro do Estado reclama e não trazem a desorganisação do serviço publico. Não obstante, essas medidas e reducções não são sufficientes para estabelecer o equilibrio entre a receita e a despesa orçadas. Entretanto, se ellas merecerem a vossa approvação, o vosso criterio e patriotismo, sem duvida vos inspirarão a adoptar outras que assegurem aquelle equilibrio. No calculo da receita, os dados entregues ao vosso exame fôram feitos na previsão de que a tremenda crise que atravessamos, ainda tenha de perdurar, comquanto seja licito acreditar que ella, pelo menos, se attenúe com o restabelecimento que já se está operando do credito e com o augmento provavel dos preços do principal producto da nossa lavoura. Quanto á despesa, asseguro-vos que, sinceramente compenetrado das ingentes difficuldades que assoberbam o erario publico, procurarei dar execução restricta e legal ás resoluções que decretardes na penosa tarefa, embora dever patriotico, de reducção dos encargos do Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de maio de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, proroguei por mais 30 dias o prazo concedido á Godofredo Alfredo de Moraes Figueiredo, collector do municipio de Amaragy, para prestar a respectiva fiança.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de maio de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi a petição em que o 1.º official da 2.ª secção dessa Sub-directoria, Francisco do Rego Barros, solicita pagamento da differença de vencimentos entre o seu cargo e o de chefe da mesma secção, a quem o peticionario está substituindo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel João Rodrigues de Almeida, juiz municipal de S. José do Egypto, deixou, em 16 de maio ultimo, o exercicio da vara de direito e reassumiu o de suas funcções, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, assumiu, em 16 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de juiz de direito de S. José do Egypto, para o qual foi removido do de Granito, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JUNHO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente-ajudante do 2.º batalhão da brigada policial, Manoel Feitosa de Lima, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao consul de Portugal —Accuso o recebimento do officio n. 24, de 28 de maio proximo findo, em que o sr. consul transmittindo-me cópia da queixa que por seu advogado lhe foi apresentada pelo subdito portuguez, José da Silva Ricardo, domiciliado na cidade de Olinda, deste Estado, pede ao mesmo tempo a intervenção deste governo, no sentido de cessar a prisão em que se acha aquelle seu compatriota.

Em resposta, cabe-me declarar ao sr. consul que antes de receber o seu citado officio, já havia tido conhecimento do facto a que alludiu, pela parte diaria do dr. chefe de policia, não tendo dado immediatas informações a respeito pela necessidade de colhêr mais amplos esclarecimentos sobre o facto em questão, de modo a ficar o sr. consul convencido da legalidade da prisão decretada e dos motivos que a determinaram.

Effectivamente pela informação do delegado de policia daquelle municipio e das diligencias por elle effectuadas, as quaes, por cópia, remetto, verificará o sr. consul que o seu jurisdiccionado foi preso em flagrante delicto, por ter praticado em Alfredo Rodrigues Alves offensas physicas leves, não tendo sido posto em incommunicabilidade na prisão, como inexactamente affirmou o seu advogado.

Devo ainda declarar ao sr. consul que o referido subdito portuguez foi posto em liberdade logo depois de prestada a fiança legal.

Julgando ter assim satisfeito o pedido do sr. consul, renovo-lhe os protestos de minha elevada estima e consideração.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de maio proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de junho de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á Repartição da Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com duas terças partes do ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao governador do Estado do Piauhy.—Recebi e agradeço a communicação feita em vosso telegramma de hontem, de ter sido installado solemnemente o Congresso Legislativo desse Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de maio proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de junho de 1902.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Victoria Fleudovina do Rego Vieira, inspectora das alumnas da Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 13, de 31 do mez passado, do director da Escola Normal, resolve prorogar por mais 3 mezes, sem vencimento, a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 28, de hontem datado, e fico sciente de ter esse Senado, em sessão do mesmo dia, approvado a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38 deste anno, prorogado até o dia 31 do corrente, a actual sessão legislativa do Congresso do Estado.

— Ao governador do Estado de Alagôas.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 22 de maio ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que dirigistes ao Congresso desse Estado, no dia 20 de abril proximo passado, quando foi installada a sua 2.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de julho de 1902:

Antonio Leite Marques, Manoel Fernandes Velloso.—Como requerem, limitando-se ao que pedem.

Andrade Lopes & C. e Santos Araujo & C.—Como requerem.

Alexandre Alberto e Themistocles de Orange.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio M. de Miranda Seve.—Certifique-se.

Joaquim Moreira Reis.—Em vista da informação, isente-se o peticionario do imposto de limpesa, não podendo, porém ser attendido quanto a restituição que pede.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JULHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos de-ramse os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Nobilino de Moura.—Prejudicado.

Do Recife:

Paciente Manoel Barbosa Diniz Filho.—Em diligencia.

Do Recife:

Paciente Antonio Jose Patricio.—Em diligencia.

Do Recife:

Paciente José Januario da Silva.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente José Silveira Rosa.—Concedeu-se a soltura do paciente contra os votos dos desembargadores Tavares da Silva, Gusmão e Góes Cavalcante.

Idem da Pedra:

Pacientes Manoel Honorato Torres e Antonio Lopes dos Santos.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Carta testemunhavel

De Gamelleira:

Aggravantes Viviano R. dos Passos e sua mulher.

Aggravado Antonio Olympio de Souza Castro.

Relator o sr. desembargador José Uchôa; adjuncto o sr. desembargador Macêdo Lima e Gusmão.—Adiado.

Reclamação crime

Reclamante Tertuliano Antonio de Menezes; relator o sr. desembargador M. Lima.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellações Crimes

De Timbaúba:

Appellante Cosme Vidal Cunha; appellada a justiça; relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellante Antonio Xavier de Oliveira; appellada a justiça; relator o sr. desembargador M. Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante Carlos Wan Landy; appellado Rossabach Brothers.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel dos feitos da fazenda municipal

Do Recife:

Appellantes d. Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro e outros; appellada a fazenda municipal.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação Crime

De Limoeiro:

Appellante Luiz da Costa Lima; appellada a justiça.

Idem de Limoeiro:

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellantes—Brasiliano Rodrigues de Vasconcellos, José Caetano de Abreu, José de Lima Sant'Anna; appellada a justiça.

De Gloria de Goytá:

Appellante o promotor publico; appellado Manoel Lauriano do Nascimento.

De Gloria de Goytá:

Appellante Pedro Alves de Souza, vulgo *Pedro Catoté*; appellada a justiça.

De Limoeiro:

Appellante o promotor publico; appellado Manoel Aleixo da Silva.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa.

Embargos

Do Recife:

Embargante João Rodrigues de Moura; embargados Figueira & Mendonça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação Crime

De Timbaúba:

Appellante Francisco de Souza Ferraz; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FABRICA CAXIAS

Avisamos aos nossos amigos e freguezes que, nesta data, dispensamos os serviços do sr. Manoel Dantas Bastos, como nosso empregado.

Recife, 23 de junho de 1902.

Azevedo & C.ª

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

ENXAQUECAS E *NEVRALGIAS*
DESAPPARECEM COM O UZO DA
NEVRONINA
DE
ALPHEU RAPOSO
61—RUA MARQUEZ DE OLINDA—61
Drogaria e Pharmacia Conceição

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Castillian Prince*, para a Victoria e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 91/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 101/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Salvador.

De Riachuelo, para Felix Barretto, Hospital.

Do Ceará, para dr. Tiberio Freire, rua Soledade 39.

De Santos, para Arnaldo (aviso).

Linhas bôas.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO DO RECIFE

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para assumpto importante, e decidirem sobre elle.

Outro sim, a mesa regedora espera o comparecimento do maior numero de irmãos, e os que deixarem de comparecer ipso facto serão considerados adheristas da resolução tomada pela maioria dos irmãos presentes.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife, 1 de Julho de 1902.

O escrivão,
Antonio José da Costa Rego.

AVISO

José Nogueira de Souza e seus filhos Antonio Nogueira de Souza, José Nogueira de Souza Filho e Manoel Nogueira de Souza, previnem ao publico e ao commercio que não se responsabilisam por nenhuma divida ou outro compromisso por quem quer que seja que pretenda contrahir em seus nomes.

Recife, 1 de julho de 1902.

AO COMMERCIO

José Antonio da Silva, declara que comprou ao sr. Manoel Leite Lucio, a casa de pasto n. 25 á rua Marquez do Herval, livre e desembaraçada de quaesquer onus; quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar sua reclamação no referido estabelecimento no prazo de 3 dias contados da publicação do presente.

Recife, 30 de junho de 1902.

AO COMMERCIO

Manoel Leite Lucio, declara que vendeu ao sr. José Antonio da Silva, livre e desembaraçada de quaesquer onus, a sua casa de pasto n. 25, á rua do Marquez do Herval.

Quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no referido estabelecimento dentro do prazo de 3 dias a contar da publicação do presente.

Recife, 30 de junho de 1902.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assemblea geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

ILEGÍVEL

MUTILADO

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ, ás 2 horas--80-33.ª--Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

DECIMO PRIMEIRO SORTEIO DE LETTRAS HYPOTHECARIAS

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

13923	2:000$000	2545	200$000
5709	1:000$000	6072	200$000
2902	500$000	13924	200$000
13198	500$000	1341	200$000
12867	200$000	72	200$000

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS RESGATADOS

92	2289	3518	4040	6010	7382	8763	9952	11298
98	2295	3567	4048	6023	7708	8772	9954	11864
112	2337	3573	4060	6054	7718	8773	9979	11872
129	2353	3604	4091	6055	7736	8780	9984	11900
332	2546	3625	4095	6056	7744	8929	10119	11994
344	2547	3638	4162	6057	7758	8933	10129	12031
351	2548	3645	4169	6058	7778	8936	10152	12112
356	2549	3646	4514	6059	7794	8941	10172	12207
367	2550	3671	4521	6060	8303	8947	10508	12341
368	2551	3679	4527	6061	8310	8958	10516	12345
386	2552	3696	4530	6062	8331	8962	10529	12458
437	2553	3705	4539	6078	8362	8972	10548	12499
454	2554	3709	4541	6085	8377	8993	10572	12530
473	2555	3734	4548	6086	8387	9031	10593	12602
486	2556	3740	4627	6087	8395	9052	10714	12687
497	2565	3751	4656	6088	8504	9066	10721	12717
500	2586	3812	4665	6089	8514	9070	10730	12727
988	2588	3823	4672	6095	8525	9085	10739	12830
1005	2589	3865	4697	6113	8538	9091	10908	12884
1020	2590	3877	5774	6444	8549	9093	10932	12979
1147	2591	3881	5821	6450	8568	9106	10938	13064
1239	2592	3904	5830	7106	8578	9108	10958	13123
1243	2594	3909	5866	7117	8594	9257	10971	13132
1261	2786	3916	5870	7125	8710	9439	11201	13210
1294	2903	3931	5877	7132	8712	9448	11215	13305
1314	2905	3934	5906	7141	8713	9480	11237	13308
1329	2935	3957	5912	7154	8718	9497	11240	13310
1351	2947	3972	5968	7165	8719	9508	11252	13449
1355	2963	3978	5982	7303	8724	9520	11269	13461
1367	2969	3994	5985	7315	8725	9549	11276	13470
1371	2975	4004	5990	7338	8728	9556	11283	13494
1665	3502	4022	6001	7355	8746	9800	11294	13500

LETTRAS RESGATADAS EM SORTEIOS ANTERIORES E NÃO APRESENTADAS:

Da 1.ª serie

1022	3621	4520	8794	14000	14308
1256	3826	4545	9950	14015	14510
1237	3828	8248	12864	14022	14746
2285	4515	8301	13106	14063	....

Da 2.ª serie

93	562	646	795	957	1012
442	586	742	830	972	......

AO COMMERCIO

O abaixo assignado tendo liquidado seu negocio e vendido a armação do mesmo ao sr. Luiz B. de Figueirêdo, livre e desembaraçada de qualquer onus, declara nada dever nesta praça ou fóra della, e quem julga seu credor apresente a conta na rua da Imperatriz n. 63, até o dia 5 do corrente.

Recife, 1 de Julho de 1902.

Francisco Petrocelli.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os arts. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado UNICO SOCIO SOLIDARIO da firma A. F. Gondim & C., desta praça, resolveu, afim de **acautelar os interesses do passivo,** liquidar a firma sob sua exclusiva responsabilidade, a contar de 1 do corrente.

Quem tiver qualquer reclamação a fazer dirija-se á séde da firma, na rua Duque de Caxias n. 69.

Recife, 18 de junho de 1902.

Antonio Francisco Gondim Filho.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta da sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica,** se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

ANNUNCIOS

QUE PECHINCHA!!!

ESTA' FALANDO BOM!!!

Só vendo para crêr

O hotel do Bonifacio, na rua de S. Francisco n. 31, dá assignatura mensal por **35$000!** pratos avulsos a **500 rs.!** isto é uma uva!!!

Bôa FEIJOADA a **400 rs.** todos os dias.

Sôpa de todas as qualidades a **100 rs.**

Especialidades em vinhos como sejam *Figueira, Collares, Clarête, Bordeaux, Santo Antonio, Rocha Leão, Tentador* e *Verde.*

Especiaes cervejas de diversas marcas, tudo ao gosto do freguez.

ACCEITA-SE ASSIGNATURAS

Ver para crêr

31 — RUA DE S. FRANCISCO — 31

A' Flôr do Brejo

AO BONIFACIO RAPAZEADA!!!

— N. B. — O freguez querendo que mande levar as refeições em sua residencia pagará mais **5$000,** ficando assim por **40$000** a assignatura.

É PECHINCHA!!!

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdez e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ARMAÇÃO

Vende-se uma de amarello propria para qualquer negocio. Vende-se baratissimo por ter que se desoccupar a casa. Atratar á rua da Imperatriz n. 51. Loja.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo,** facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos,** custando os inteiros **Rs. 1.500,** tendo meios de **750** e quintos de **150 réis.**

VENDAS EM GROSSO E Á RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS CASAS LOTERICAS E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1.º ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

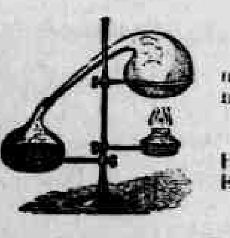

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de **JURUBEBA** de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.

—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**

Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**

Material de composição de **FOUCHER & C.**

Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT**, etc.

Massa para rôlos, pós para dourar.

Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.

Artigos para encadernação.

Accessorios para zincographia e gravadores.

Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**

Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.

Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**

Endereço telegraphico TERLAMB—**Rio.**

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

BOLÇAS DE MÃO

De couro inglez, artigo forte e bem acabado, recebeu a Livraria Contemporanea. Rua 1.º de Março n. 2.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31

(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro a Marinha). ARMAZEM N. 35 A' RUA 15 DE NOVEMBRO OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquina Guimarães Bastos

SETIMO DIA

Cupertino Guimarães Bastos Filho, seus paes, irmãos e cunhado major Claro Americo Guimarães, filhos e genro ausentes em Curityba, agradecem a todas as pessôas da sua amizade que se dignaram acompanhar á sua derradeira morada, os restos mortaes da sua inolvidavel espôza, nora, cunhada, filha, irmã e cunhada **Joaquina Guimarães Bastos,** e de novo os convidam para assistirem as missas que por alma da mesma finada, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 2 do mez vindouro (quarta-feira proxima) na matriz de Boa Vista, d'esta cidade, a todos hypothecando a sua gratidão.

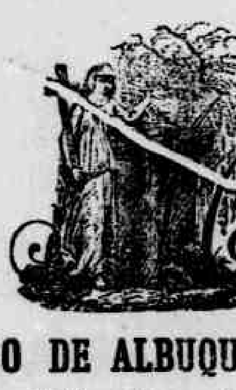

DR. AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

Joanna de Albuquerque Mello, Affonso de Albuquerque Mello Junior sua mulher e filhos, Salathiel de Albuquerque Mello sua mulher e filhos, Petrus Affonso de Albuquerque Mello, Rosa Rachel de Albuquerque Poggi e seus filhos, Candida Rosa de Albuquerque Mello, Adelaide Lynch Albuquerque Mello, João Benigno da Silva sua mulher e filhos, João Cezario de Azevêdo, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma de seu pranteado marido, pai, sogro e avô dr. **AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO,** no dia 3 de julho (7.º dia do seu passamento) ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa Vista.

Desde já se confessam reconhecidos a todos que se dignarem comparecer.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, porcellanas, vidros, crystaes e mais objectos que em tempo serão descriptos.

Sexta-feira, 4 do corrente

Ás 11 horas

Na casa n. 9 á rua da Amizade—Capunga

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Saul Marques dos Santos, que retirou-se com sua exma. familia para Europa, fará leilão dos objectos acima e outros muito que opportunamente serão publicados.

Ás 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro.

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro deste Estado, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira 9 de julho

41849	41918	41984	42055	42120	42188
41850	41919	41986	42061	42122	42189
41852	41920	41987	42066	42123	42191
41857	41929	41990	42067	42127	42192
41859	41933	41991	42073	42128	42195
41862	41936	41992	42077	42129	42196
41864	41940	41995	42079	42135	42197
41868	41941	42004	42080	42138	42212
41871	41950	42007	42082	42140	42213
41873	41956	42008	42084	42148	422[illegible]
41875	41963	42010	42085	42149	42215
41876	41968	42012	42086	42155	42216
41880	41969	42013	42088	42158	42218
41881	41970	42015	42090	42159	42219
41882	41971	42019	42092	42166	42224
41883	41972	42023	42100	42167	42225
41884	41975	42031	42101	42172	42226
41887	41976	42039	42102	42173	42228
41890	41977	42040	42103	42174	42229
41894	41978	42041	42105	42175	42230
41898	41981	42042	42106	42178	42231
41907	41982	42045	42111	42180	42236
41912	41983	42054	42114	42187	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BONN,** é esperado da Europa até 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

1 CAES DO RAMOS N. 4

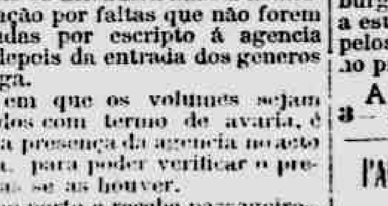

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PERNAMBUCO,** é esperado da Europa até o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para a **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 5 de Julho, seguindo depois de demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 15 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO,** (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

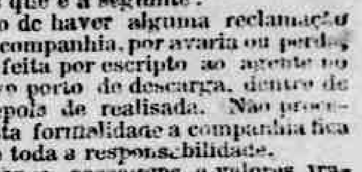

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall,) é esperado da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 21 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. R. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 131, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, Idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 18, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio: para informação á rua Duque de Caxias, n. 50.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica de Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

OFFERECE-SE um forneiro na rua do Livramento n. 12.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Fumadoria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS, vendem-se as que existem no armazem dos Seis Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena: a tratar na Mercearia Lusitana.

VENDE-SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de Pavoeis n. 13.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar dos Noivos* sito á rua Duque de Caxias n. 71: tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto Parcial, em exercicio do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte dos negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C. por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illm. sr. dr. juiz do Commercio: Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, tendo feito com os credores de ambas as firmas, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos, o accordo junto, pelo qual e para evitar a abertura da fallencia lhes propõem pagar vinte e cinco (25%) de seus creditos e fazer-lhes cessão de seu credito contra Epaminondas Lins Caldas, mediante quitação plena, vêm a v. s. se digne de homologar o mesmo accordo para os effeitos de direito, depois de preenchidas as formalidades do artigo cento e vinte e um do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, visto estarem preenchidos todos os requisitos exigidos no artigo cento e vinte e cento e vinte e um do citado decreto como se vê dos documentos juntos. Pede deferimento. Recife, 30 de junho de 1902. Gomes de Mattos Irmãos & C. (Sellada legalmente. Nada mais se continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual lancei o meu despacho do theor seguinte: Despacho—Distribuida e autuada affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, 30 de junho de 1902. C. Nobre. Seguia-se a distribuição do theor seguinte. Ao segundo cartorio. Em trinta e seis mil novecentos e dous. C. Oliveira. A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta do theor seguinte: Proposta—Apezar de todos os esforços empregados nos é absolutamente impossivel satisfazer os compromissos que assumimos pelo accordo de 6 de julho do anno proximo passado. Tudo falhou. Os prejuizos da casa filial, calculados em seiscentos contos, já se elevam até esta data á somma de réis oitocentos e quarenta e dois contos novecentos e oitenta e tres quatrocentos e quarenta, faltando ainda liquidar dividas mal amparadas no valor de réis cento e trinta e quatro contos quatrocentos cincoenta e cinco mil oitocentos e setenta réis! O nosso ex-socio, o sr. Epaminondas, collocado pelo accordo em posição mais folgada, não nos tem ajudado no cumprimento do tão ardua tarefa pelos motivos que são geralmente conhecidos e que deixamos de aqui apreciar. Limitando-nos a consignar que fomos forçados até a liquidar com prejuizo o debito da casa de Assú para com a nossa firma.

Os lucros com que contavamos para nos pormos ao abrigo de tantos prejuizos se tornaram negativos.

Pela primeira vez em nossa vida commercial em logar de lucros, registramos grandes prejuizos devidos á horrorosa crise que atravessamos. Nessa dolorosa situação, só tendo em perspectiva a fallencia inevitavel e a todos ruinosa conseguimos, com grande esforço, que um capitalista puzesse á nossa disposição a quantia necessaria para completar o pagamento dos vinte e cinco por cento da primeira prestação, com a condição de ser o pagamento contra quitação geral de todo o nosso debito afim de que, livres de quaesquer compromissos possamos dar-lhe em garantia o que ainda possuimos. Assim pois propomos: Primeiro pagar á vista a quantia necessaria para completar os vinte e cinco por cento da primeira prestação contra quitação geral de todo o debito, que será dado no acto do pagamento, logo após a homologação deste accordo, e querendo ao mesmo tempo em falta de maior efforço facilitar uma melhor liquidação para os credores, e acautelando-nos contra uma má apreciação de nossos intuitos propomos, obtida a homologação: segundo fazer cessão aos credores representados pelos actuaes fiscaes, Banco do Recife e Banco Popular, dos nossos direitos sobre o sr. Epaminondas Lins Caldas pela metade nos prejuizos da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, calculados em réis duzentos e cincoenta e seis contos seiscentos e cincoenta mil seiscentos e setenta réis e mais sobre a quantia de réis vinte e sete contos duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cincoenta de sua conta particular que estamos cobrando em juizo, ficando terminados de uma vez todas as nossas relações de devedor e credor com o mesmo sr. Epaminondas.

Temos a convicção de que a nossa proposta merecerá a acquiescencia dos credores, bem apreciadas as causas que a determinaram e as circumstancias especiaes em que nos achamos. Recife, 18 de junho de 1902. Gomes de Mattos Irmãos & C., (sellada).

Acceitamos por autorisação de Thomsen & C., de New-York. Pereira Carneiro & C. p. p. de João Schulze & Filhos Hamburgo, Constantino Barza, p. p. de Ed. Stugmann & C., Nottingham Constantino Barza, p. p. de Wilhelm Rieger Franchfurt s/m. Constantino Barza. F. A. Gomes de Mattos p. p. de Francisco Gomes de Mattos. F. A. Gomes de Mattos, como cessionario de Reiser Cattoretti G. da Narsa & C. F. A. Gomes de Mattos, A. Caminha Filho, J. Octaviano de Almeida & C., Vicente F. Santos Caminha, W. & G. Vogel, A. Bodemann & C. agentes, p. Y. David Lage, Facundo Monteiro & C. P. C. Ph. Pernambucano Luiz Duprat ad Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. Ribeiro & Irmãos. Miranda Souza & C. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902. p. p. Fry Miers & C., Henry Foester & C. por autorisação dos srs. Lanmann & Kemp., conforme a carta datada de vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Henry Forster & C., Laudelino Rocha. Mendes Lima & C., Y. Avante Vianna, p. p. L. Villiany & C. successores de Th. Fross & Villiany, S. J. Hachert, Luiz Dubeux, por autorisação de Vereinigte Gummiwaaren fabriken Hamburg Max Drechsler & C., Caminha & C. p. p. de Joaquim Guedes Valente, Manoel Gonçalves da Silva, Pinto, p. procuração de Antonio Leonardo Rodrigues, na parte de trinta e tres contos trezentos e trinta e tres mil tresentos e trinta réis que lhe corresponde ao credito de seu fallecido pae de igual nome. Recife, 23 de junho de 1902. Alfredo B. da Rosa Borges. Acceito. Recife, 26 de junho de 1902. Francisco Lauria. Francisco Pellegrini (sellada), p. p. Amorim Fernandes & C., A. Fernandes, João Gualberto da Silva, José Antonio Gonçalves da Rocha, Banco Popular, T. Times, pelo director gerente p. p. de O. Diechmann & C. Ramiro Moreira da Costa, pelo Banco do Recife. F. A. Pacheco, gerente. Reconheço as vinte e oito firmas supra e retro. Em testemunho de verdade. (Signal), o tabellião interino. Euclides Quanteiro. Recife, 30 de junho de 1902.

Nada mais se continha em a dita proposta de concordata aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em cumprimento do meu despacho aqui transcripto o Escrivão competente passe o presente edital e outros de igual theor, para serem affixados e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata que os negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, fizeram com os seus credores e marcado o prazo de dez (10) dias para serem apresentadas as reclamações que por ventura houverem contra o pedido de homologação da referida concordata.

O prazo marcado conta-se da publicação da presente, que foi passado para conhecimento de todos, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ao primeiro dia do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Recife, 1.° de julho de 1902.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

A Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, requer a v. exc. se digne mandar proceder a exame nas caldeiras geradoras de vapor e motores a vapor de suas fabricas denominadas Nova Torre e Fabrica da Torre que funccionão na Torre, districto de Afogados, a saber:

FABRICA NOVA TORRE

4 caldeiras Lancashire de força de 30 cavallos e nã, com area de aquecimento de 3.m518 quadrados.
1 caldeira Cornish de força de 9 cavallos com area de aquecimento de 1.m295 quadrados.
1 motor de força de 500 cavallos.

FABRICA DA TORRE:

3 caldeiras Lancashire de força de 25 cavallos e nã, com area de aquecimento de 2.m326 quadrados.
1 caldeira Cornisk de força de 11 cavallos, com area de aquecimento de 2m275 quadrados.
1 motor de força de 400 cavallos, sendo todas estas caldeiras e motores de procedencia ingleza e dos fabricantes S. S. Stotts & C. pelo que pede deferimento.

Recife, 19 de Junho de 1902.

Pela Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.

O director-presidente,
M. J. da Silva Guimarães.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, ... de Junho de 1902.

ACCESSO

O dr. ... inspector Geral interino da Instrucção Publica, nos termos do art. 10 da Portaria de 27 de Junho de 1901, faz saber aos senhores professores de 1.ª entrancia que se acharem comprehendidos nos termos do art. 25 e seguintes do Regulamento de 30 de julho de 1896 que tendo vagado a cadeira de 2.ª entrancia do municipio de Correntes, acha-se aberto o accesso para a mesma cadeira; devendo os candidatos a ella apresentarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, dentro do prazo de 50 dias que correrá do dia 28 de Junho cadente em que occorreu a vaga.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito do civel nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que tem de realisar-se no dia 5 do mez proximo futuro, irão a segunda praça para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis, vão a segunda praça por cento e oitenta mil réis, em virtude do abate legal. Galerias, primeira e segunda ordem com gradil de ferro e divisão para musica, avaliadas por seiscentos mil réis, vão a segunda praça por quinhentos e quarenta mil réis em virtude do abate legal.

Dez estantes para musica avaliadas por cincoenta mil réis, vão a segunda praça por quarenta e cinco mil réis, em virtude do abate legal.

Dois candieiros avaliados por trinta mil réis, vão a segunda praça por vinte e sete mil réis, em virtude do abate legal.

Vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis, vão a segunda praça por cincoenta e dois mil e duzentos réis, em virtude do abate legal.

Quarenta e nove globos para arandellas, avaliadas por setenta e tres mil e quinhentos réis, vão a segunda praça por setenta e seis mil cento e cincoenta réis, em virtude do abate legal.

Tres bancos de palhinha, em mão estado, avaliados por quinze mil réis, vão a segunda praça por treze mil e quinhentos réis.

Encanamento de gaz com dois registros, avaliados por quinhentos mil réis, vão a segunda praça por quatrocentos e cincoenta mil réis.

Cinco mesinhas com tampa de pedra, avaliadas por cincoenta mil réis, vão a segunda praça por quarenta e cinco mil réis, em virtude do abate legal.

Duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis, vão a segunda praça por nove mil réis, em virtude do abate legal.

Um lustre de crystal avaliado por oitenta mil réis, vai a segunda praça por setenta e dois mil réis, em virtude do abate legal.

Dois candieiros de ferro com dois bicos, avaliados por vinte mil réis, vão a segunda praça por dezoito mil réis, em virtude do abate legal.

Um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliados por vinte e cinco mil réis, vão a segunda praça por vinte e dois mil e quinhentos réis.

Seis cadeiras para palco, avaliadas por doze mil réis, vão a segunda praça por dez mil e oitocentos réis, em virtude do abate legal.

Dezesete quadros avaliados por dezesete mil réis, vão a segunda praça por quinze mil e trezentos réis, em virtude do abate legal.

Dez bancos em mão estado, avaliados por vinte mil réis, vão a segunda praça por dezoito mil réis, em virtude do abate legal.

Duas jarras avaliadas por dois mil réis, vão a segunda praça por mil e oitocentos réis, em virtude do abate legal.

Um lote de louças e bandejas, avaliadas por tres mil réis, vão a segunda praça por dois mil e setecentos réis, em virtude do abate legal.

E não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão ditos bens a terceira praça, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que vai ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão o subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.° districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 5 de julho vindouro depois da audiencia deste juizo, que será ao meio dia, o porteiro dos auditorios levará á segunda praça com o abatimento legal, á porta da sala das audiencias para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer o immovel seguinte: um sobrado de dous andares e sotão numero desaseis (16) sito no Pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio em terreno fôreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo inclusive a da escada duas salas, um quarto, cozinha e diminuto quintal. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cozinha. O segundo andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto e cozinha, o sotão interno em salão; medindo de frente quatro metros e ... centimetros, e quarenta centimetros de fundo onze metros e cincoenta centimetros avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães, e vae á segunda praça com o abatimento de dez por cento do valor da avaliação, a requerimento de José Francisco Moreira credor do dito casal, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de junho de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa escrivão subscrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou marcada para o dia 2 do mez de julho proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca.

Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres meias-aguas sob n. 6 no Becco da Gambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 13 centimetros e de fundo 12 metros e 8 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 8 metros e 55 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 23 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil reis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, em mão estado, avaliada por seiscentos mil réis...... 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.° andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.° andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos, e dous ditos em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 15 á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.° andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Cabral da Costa.

A casa terrea n. 91, á rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Laudelino Lydio de Figueiredo Castro.

A casa terrea n. 40, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:300$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Berardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo a disposição do § 2. do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, faz saber que fôram deferidas as seguintes petições:

Augusto Domingos da Silva, Antonio Diogo da Silva Alencar, Antonio Florentino de Abreu Rego, Alfredo da Silva Coêlho, Antonio Sabino Wanderley, Eloy Nunes Ribeiro, João Barbosa da Silva Pessôa, João Camello Pessôa Barbalho, João Pereira de Maria, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Antonio Francisco de Paiva, Domingos de Oliveira Pinto, José dos Passos da Costa Lima, José Antonio Marques, bacharel Lourenço Albuquerque da Rosa, Francisco Oroncio de Araujo Lima, João Baptista de Freitas e Aquilino Elias do Nascimento, e indeferidas as de João Nepomuceno Coêlho da Silva, Leoncio José do Pilar, José Amaro Cavalcante, Marinho Pereira Marinho, Francisco Claudio de Freitas.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 30 de junho de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2. semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.° da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.°, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de julho ás 11 horas da manhã na sala das audiencias deste juizo, no concelho municipal terá lugar a reunião dos credores de Julio Marques de Almeida, para em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito Julio Marques de Almeida.

Assim, para isso convoco os credores do mesmo José Marques de Almeida.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei este passar e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria aos 25 de junho de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, no dia 7 de julho ás 2 horas da tarde na sala das audiencias deste juizo no concelho municipal terá lugar a reunião dos credores de José Marques de Almeida, para em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito José Marques de Almeida.

Assim, para isso convoco os credores do mesmo José Marques de Almeida.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei este passar e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria aos 25 de junho de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1°, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens; ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito a indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

COMMERCIO

DIA 2

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O London & River Plate Bank abriu a 11 3/4, e os demais bancos a 11 11/16, taxa que foi cotada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 3/4, ... depois para 11 11/16, taxa que foi mantida até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 13/16 e 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia Tecidos Paulista valor de 200$000 ao preço de 180$000 cada uma.

Na bolsa venderam-se:
... 50 e 13 Acções da Companhia de Tecidos Paulista.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	5$000	a	5$200
Somenos	3$800	a	3$800
Mascavados	2$000	a	3$800
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$200	a	$350
Alcool conforme o grão	$600	a	$250

Algodão

Nada constou officialmente.

Caroços de algodão cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, Cota-se safra velha		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	3$300	a	3$200

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $... a $9..
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Thames*, para Southampton carregou:

H. Portella Filho, 3 caixas com 1.0 parasitas.

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Julius von Söhsten, 235 saccos com .... 17425 kilos de caroços de algodão e ... 2 317 kilos de assucar mascavado.

Rossbach Brothers, 200 saccos com ... 11800 kilos de farello de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Costa Filho & C., 10/2 barricas com 6.. kilos de assucar refinado.

João de Aquino Fonseca, 230 caixas com 2530 kilos de sabão.

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 550 litros de alcool.

Amorim Fernandes & C., 10/2 ... barricas com 1200 kilos de assucar branco.

Luiz Guimarães Junior & C., 22/2 ... barricas com 1650 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 5/2 ... barricas com 3... kilos de assucar branco.

M. Cruz & C., 2/3 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 5/2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 50/2 50/4 barricas com 1850 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 50/2 400 saccos com 15350 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C. 30/3 barricas com 2390 kilos de kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 350 caixas com .... 4000 kilos de sabão.

Para o Ceará carregaram:

M. Cruz & C., 15 barricas 30/2 30/3 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Costa Filho & C., 10/2 barricas com 250 kilos de assucar refinado.

No paquete nacional *Planeta*, para Manáos carregaram:

Costa Filho & C., 10/2 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

Ferreira Rodrigues & C., 5 barris com 25 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso & C., 80/2 ... barricas e 25 saccos com 15420 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 140 barris com 11780 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool.

Loyo & C., 55/2 45/4 5/8 barricas com 7520 kilos de assucar branco 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado e 200 saccos com 12000 kilos de cal.

Para o Pará carregaram:

Amorim & Cardoso, 40/2 barricas e 20 saccos com 5000 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 4 caixas com 60 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Villa Nova carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 6 caixas com 13 kilos de sabão, barris e 18 ancoras com 88 litros de vinho de fructas, 4 barris e 6 ancoras com ... litros de vinagre e 400 caixas com 800 kilos de sabão.

Para Penedo carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 4 latas com 75 kilos de phosphoros, 1 caixa com ... kilos de massa, 2 caixas com 64 litros de cerveja e ...

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 125 kilos de velas.

Gonçalves Duarte & C., 1 caixa com chapéos de sol.

Para Aracaty carregaram:

L. Ferreira & C., 100 saccos com ... kilos de café.

Para Macáo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

No paquete nacional *Desterro*, para Pelotas carregaram:

Pereira Carneiro & C., 14 pipas com 4700 litros de aguardente e 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com... 3000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 100 barricas e 660 saccos com 55500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Carlos A. Alves, 5 atados com 80/2 de sola.

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia carregaram:

Passo & C., 10 caixas com 450 kilos de massa de tomate.

No paquete nacional *Humayta*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Fernandes & C., 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 11750 litros de aguardente.

Luiz A. Silva, 10 pipas com 4700 litros de aguardente.

Para Pelotas carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 10 pipas com 4700 litros de aguardente e 2 pipas com 1120 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva, 75 pipas com 36000 litros de aguardente 4 pipas com ... litros de alcool e 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Pinto Alves & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 130 pipas com 68500 litros de alcool e 75 pipas com 35500 litros de aguardente.

Para Porto Alegre carregou:

Luiz A. Silva, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregou:

João de Meira Lins, 153 saccos com 8778 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram:

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Candido F. Cascão, 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregou:

Ulysse P. de Leon, 1 caixa com 24 kilos de queijo do sertão.

No paquete nacional *Beberibe*, para Penedo carregaram:

Lima & Krause, 1 caixa com 50 kilos de sabão.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & C., 5 barricas com 400 kilos de assucar branco e 1 barrica com 200 kilos de assucar refinado.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim carregaram:

... & C., 6 barricas e 15/3 barricas com 1290 kilos de assucar refinado.

Barbosa & C., 10 caixas com 80 litros de gazosa, 10 barris com 2 00 litros de vinho de fructa, 25 barris com 840 litros de vinagre e 10 caixas com 80 litros de genebra.

José Pinto Lapa, 10 barris com 5100 litros de aguardente.

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4700 kilos de sabão.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

No hiate *Mario*, para Mossoró carregaram

Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café e 1 caixa com 80 kilos de massa de tomate

Lemos & C., 8 caixas com 56 kilos de massa de tomate.

No hiate *Fa...m*, para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No cutter *Sant'Anna*, para a Parahyba carregaram:

Santos da Figueira & C., 15 saccos com 900 kilos de café e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

Lemos & C., 12 caixas com 1080 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Luzinha*, para Mossoró carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 600 saccos com 25200 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe carregou:

Antonio Rezende 3 caixas com 600 kilos de sabão.

Na barcaça *Lolita*, para Camaragibe carregaram:

Castro Maia & C., 1 barril com 81 litros de vinho, 1 barril com 81 litros de vinagre, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 1 caixa com 5 kilos de velas e 8 caixas com 176 kilos de sabão.

Na barcaça *Constança*, para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 120 0 kilos de café.

Na barcaça *Sympathia* para o Ceará carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1	47:...$248

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1	12:451$36.
Diversos impostos	1:1..$85.
	13:601$21.

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1	54$238

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 1:

Entrada de depositos	18:931$000
Sahida idem, idem	14:012$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	4:919$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 28	48:520$104
Idem dos dias 29 e 30	7:124$675
	55:644$779

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 1 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	900	a	800
Feijão, idem, de	1$800	a	1$600

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:
Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:728$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	805:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.906:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: á rua do Commercio n. 6—1.° andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.° do art. 5.° dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco.
Jesuino Alves Fernandes.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria para ouvirem o parecer da commissão fiscal, o relatorio da directoria e approvação das contas do anno social findo, assim como proceder-se á eleição da nova administração, fiscaes e supplentes, cuja reunião terá logar no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 26 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Clyde, da Europa hoje.
Planeta, do sul hoje.
Carolina, da Europa a 4.
Salinas, do sul a 4.
Coleridge, de New-York a 5.
Pernambuco, do sul a 5.
Baqui, do sul a 5.
Recife, de norte a 5.
Brazil, do sul a 6.
Alagoas, do norte a 6.
Pernambuco, da Europa a 7.
Bonn, da Europa a 7.
Iberia, do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Coleridge*, a 5 ás 12 horas.
Santos e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 6 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 8 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 8 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 24 ás 13 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO